EDITAL

Processo Seletivo Simplificado 02/2026

Edital Nº 02/2026

A Prefeitura de Roseira, Estado de São Paulo, torna pública, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do município e demais legislações pertinentes (1.627/19; 1.868/25; 1.826/24; 1.635/19), a abertura das inscrições para o **PROCESSO SELETIVO de PROVAS e TÍTULOS**, e estabelece normas para contratação por tempo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para o preenchimento de empregos do quadro temporário de acordo com as instruções a seguir:

I - Das Disposições Preliminares

Todo o processo será regido pelas normas deste edital, seus anexos e eventuais retificações, e será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada NetEduc Concursos, (www.neteducconcursos.com.br) e subsequentemente sob responsabilidade das Secretarias de Educação, Saúde e Esporte, Turismo e Lazer.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos do edital.

O candidato aprovado será admitido, em caráter temporário, conforme as necessidades do poder público municipal e, respeitada a ordem de classificação obtida neste processo de seleção.

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas temporárias indicadas no "Capítulo II – Do Quadro de Funções" deste edital e das vagas que vierem a vagar a partir da publicação deste, obedecendo a ordem classificatória.

A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação

O Processo Seletivo terá a validade de 6 (seis) meses, a contar da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Prefeitura Municipal.

Os candidatos contratados estarão subordinados às normas Constitucionais aplicáveis, à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, às Leis Municipais nº 809/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos), nº 597/1991 (Estatuto do Magistério e Plano de Carreira) e suas alterações posteriores, bem como às demais normas vigentes.

As atribuições dos cargos estão disponíveis no Anexo I deste edital.

Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo II deste edital.

Questionamentos quanto à impugnação do edital deverão ser feitos eletronicamente pelo email contato@neteducconcursos.com.br.

Para todos os demais assuntos o candidato contará com uma "Área do Candidato", disponível no sistema, por meio da qual poderá realizar todas as solicitações necessárias durante o Processo Seletivo.

A inscrição do candidato representa aceitação total e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

II - Do Quadro de Funções, Vagas, Salários, Carga Horária, Escolaridade e Valor da Inscrição

A nomenclatura do cargo, bem como o número de vagas, o salário base, a carga horária, o valor da taxa de inscrição e os requisitos de escolaridade/formação estão no quadro a seguir:

Nível: Ensino Fundamental Incompleto

Emprego	Vagas	Salário	C.H.	Requisitos de Escolaridade	Valor da Inscrição
Cozinheiro	CR	R$ 1.621,39	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 20,00

Nível: Ensino Médio Completo

Emprego	Vagas	Salário	C.H.	Requisitos de Escolaridade	Valor da Inscrição
Agente de Apoio Escolar	CR	R$ 1.621,39	40h	Ensino Médio Completo	R$ 20,00

Nível: Ensino Superior Completo

Emprego	Vagas	Salário	C.H.	Requisitos de Escolaridade	Valor da Inscrição
Monitor de Creche	CR	R$ 5.130,63	40h	Superior Completo na área do Magistério ou Licenciatura plena em Pedagogia	R$ 48,00
PEB I – Educação infantil	CR	R$ 4.069,06	30h	Licenciatura plena em pedagogia ou normal superior	R$ 48,00
PEB I – Ensino fundamental	CR	R$ 4.069,06	30h	Licenciatura plena em pedagogia ou normal superior	R$ 48,00
Prof. de Alfabetização de Jovens e Adultos	CR	R$ 2.049,81	18h	Licenciatura plena em pedagogia ou normal superior	R$ 48,00
PEB II - Professor de Educação Física	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura plena em Educação Física e registro ativo no CREF ***	R$ 48,00
PEB II - Professor de Matemática	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura Plena em Matemática	R$ 48,00
PEB II - Professor de Língua Portuguesa	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura Plena em Letras	R$ 48,00
PEB II - Professor de Ciências	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura plena em Ciências	R$ 48,00
PEB II - Professor de Geografia	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura Plena em Geografia	R$ 48,00
PEB II - Professor de História	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura Plena em História	R$ 48,00
PEB II - Professor de Inglês	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura Plena em Letras - Inglês	R$ 48,00
PEB II - Professor de Educação Artística	CR	R$ 3.475,26	25h **	Licenciatura plena em Artes	R$ 48,00

* CR – cadastro reserva
** Para os empregos de PEB II, a carga horária poderá ser atribuída a critério da Secretaria Municipal de Educação.
*** De acordo com o CREF, para atuar na Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, o candidato licenciado em Educação Física também deverá possuir o bacharelado.

III - Dos Requisitos para investidura no emprego

Para a investidura no emprego, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou estar amparado pelo artigo 12 da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de contratação;
- Estar em dia com a justiça eleitoral;
- Estar quite com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Não ter sido demitido do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- Possuir o requisito de formação exigido para o exercício da atividade, conforme o quadro de funções deste edital;
- Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- Não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita, conforme determina o artigo 37, XVI, da Constituição Federal.
- Possuir condições físicas e mentais adequadas ao desempenho do emprego, não apresentando deficiência que inviabilize o exercício de suas atribuições, conforme verificação em exame admissional realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL;
- Não possuir condenação penal definitiva que resulte em pena privativa de liberdade, ou qualquer outra decisão condenatória que seja incompatível com o exercício do emprego;
- Estar em situação ativa e regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Ter sido aprovado e classificado neste Processo Seletivo na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- Comprovar os requisitos mínimos exigidos para o emprego, quando da data da contratação;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências previstas neste Edital.

Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos anteriormente. No entanto, o emprego somente será provido se até a data limite para a contratação, o candidato tiver cumprido todas as exigências descritas no edital.

IV - Das Inscrições

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato precisa realizar um prévio cadastro no site www.neteducconcursos.com.br, com login, senha, dados pessoais básicos, dados de contato e escolaridade. Uma vez realizado o cadastro na plataforma, o candidato poderá realizar a sua inscrição acessando o Processo Seletivo de Roseira e preenchendo o formulário digital de inscrição.

As inscrições deverão ser realizadas de **29 de outubro de 2026 às 00h00min até 10 de novembro de 2026 às 23:59**, exclusivamente pela internet no site www.neteducconcursos.com.br.

A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia **10 de novembro de 2026 às 23h59min**, último dia das inscrições, e poderá ser realizada por boleto bancário ou Pix.

O pagamento correspondente ao valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, internet banking ou casas lotéricas, até a data de vencimento estipulada no boleto bancário. Não serão aceitos pagamentos por agendamento ou fora da data de inscrição.

Pagamentos realizados por Pix serão identificados imediatamente pela plataforma de inscrição, já os boletos bancários podem levar de um a dois dias para a compensação bancária.

Imediatamente após a confirmação de pagamento feito pelo banco, a plataforma de inscrições identificará e disponibilizará na "Área do Candidato", no site, o comprovante da inscrição, o qual é a garantia de que o candidato poderá realizar a prova.

Com a inscrição "deferida", o candidato poderá imprimir o comprovante e manter em seu poder, no dia da prova.

A Prefeitura Municipal de Roseira e a empresa NetEduc Concursos não se responsabilizam por solicitação de inscrição e/ou pagamento, não recebido e/ou não confirmado, decorrente de problemas técnicos em computadores, internet, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

O comprovante de inscrição do candidato estará disponível na "Área do candidato", no site, assim que o pagamento for confirmado pelo banco a empresa organizadora do processo seletivo.

O candidato deverá acompanhar pelo site, na "Área do Candidato" no item "Minhas Inscrições" a confirmação do pagamento de sua inscrição, lembrando que o pagamento por Pix é identificado imediatamente, enquanto boleto bancário pode levar de um a dois dias para a confirmação bancária

O candidato que pagou a inscrição, porém, passadas 48 horas do pagamento e este não foi confirmado pelo site, na área "Minhas Inscrições", o candidato deverá entrar em contato pelo email contato@neteducconcursos.com.br, pois poderá ter ocorrido problema técnico entre bancos.

O candidato que pagou a inscrição, porém o nome não conste na "Publicação preliminar dos candidatos inscritos" a ser divulgada no dia **18 de novembro de 2026**, deverá solicitar na "Área do Candidato", via recurso, nos dias confirmação de sua inscrição, sob a penalidade de não poder fazê-la.

O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa NetEduc Concursos, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital, exceto para candidatos isentos da taxa. O não recebimento do valor ou o recebimento de valor diferente do previsto no edital acarretará no indeferimento da inscrição.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada e em consequência serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado na prova.

Em hipótese alguma haverá a devolução da taxa de inscrição por desistência ou erro do candidato.

O candidato poderá se inscrever para quantas provas desejar, desde que estas provas estejam em grupos diferentes, e deverá ser recolhida uma taxa de inscrição para cada prova. Os grupos das provas estarão à disposição no site do PROCESSO SELETIVO, no momento da inscrição;

Os candidatos terão 02 (dois) dias úteis para entrar com recurso referente ao indeferimento das inscrições. O recurso deverá ser feito entre os dias **19 e 20 de novembro de 2026**, pela "Área do candidato", no item "Meus Recursos" no site www.neteducconcursos.com.br.

A publicação final dos candidatos deferidos ocorrerá no dia **21 de novembro de 2026.**

Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da opção de emprego, podendo o candidato, por sua inteira responsabilidade, realizar nova inscrição e efetuar o respectivo pagamento, não cabendo devolução de valores de inscrições já pagas.

É vedada a transferência do valor pago pela inscrição a terceiros ou para outra inscrição do mesmo candidato ou, ainda, para outro concurso.

Os casos de isenção do pagamento do valor da inscrição se submetem, exclusivamente, às hipóteses previstas neste Edital.

V - Da Inscrição de Pessoa com Deficiência - PcD

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e no Decreto nº 9.508/2018 (reserva de vagas PcD) e suas alterações, bem como às demais normas aplicáveis às Pessoas com Deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas no certame, ou das vagas que vierem a surgir, ou ainda que forem criadas no prazo de validade do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência apresentada.

Será considerada Pessoa com Deficiência aquela que se enquadrar nos termos da legislação vigente, devendo a deficiência ser comprovada por meio de laudo médico original ou cópia autenticada, contendo:

a) diagnóstico da deficiência e seu código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID;
b) descrição do grau, nível e tipo da deficiência;
c) provável causa da deficiência;
d) assinatura, carimbo e número de registro profissional (CRM) do médico emissor;
e) data de emissão não superior a 6 (seis) meses da data final das inscrições.

Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, obrigatoriamente:
a) indicar, no ato da inscrição, a opção “Vaga Reservada” e “Pessoa com Deficiência”;
b) Anexar (via upload) o laudo médico e um documento oficial com foto, em arquivo digital no formato PDF, na “Área do Candidato”, no item “Envio de Documentação”, até o último dia das inscrições.

A não apresentação do laudo médico no prazo estabelecido ou sua apresentação em desacordo com as exigências previstas neste Edital implicará no indeferimento da inscrição como PcD, sendo o candidato automaticamente incluído na ampla concorrência, desde que atendidos os demais requisitos do edital.

O candidato inscrito como PcD poderá ser submetido a perícia médica promovida pela Administração Municipal, destinada a avaliar a compatibilidade entre a deficiência declarada e as atribuições do cargo. A não confirmação da condição informada resultará na perda do direito à vaga reservada, permanecendo o candidato no certame na condição de ampla concorrência.

As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência que não forem ocupadas por falta de candidatos habilitados serão revertidas para a ampla concorrência.

Segundo o Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, considera-se:

a) Deficiência Física:

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam limitações funcionais. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

b) Deficiência Auditiva:
Perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma, nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

c) Deficiência Visual:
Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
Baixa visão, quando a acuidade visual está entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção;
Casos em que a somatória do campo visual é igual ou menor que 60º;
Ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições acima. (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

d) Deficiência Intelectual (Mental):
Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestações antes dos 18 anos e limitações associadas a pelo menos duas áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

e) Deficiência Múltipla:
Associação de duas ou mais deficiências.

Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passivos de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos auditivos específicos:

O candidato que se inscrever como PcD (pessoa com deficiência), e posteriormente não for reconhecido pela comissão julgadora, participará do processo seletivo em condições de igualdade e será classificado em lista conjunta com os demais candidatos.

A relação dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas estará publicada no site do Processo Seletivo no dia **18 de novembro de 2026.**

O candidato com a inscrição indeferida para concorrer às vagas reservadas poderá interpor recurso nos dias **19 e 20 de novembro de 2026**.

A publicação final quanto as inscrições PcD serão publicadas no site no dia **21 de novembro de 2026**.

O candidato que tiver a inscrição deferida para vaga reservada de pessoa com deficiência não isenta o mesmo de pagamento do valor da inscrição.

A pessoa com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

a) ao conteúdo das provas
b) a avaliação e critérios de aprovação
c) ao horário e local de aplicação das provas
d) ao tempo de realização das provas
e) a nota mínima exigida

A medida que forem sendo oferecidas as vagas, serão convocados os candidatos PcD pela ordem de classificação, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

É condição impeditiva à inscrição no certame, a necessidade de auxiliares permanentes para que o candidato PcD execute as atribuições ao emprego ao qual pretende ingressar, ou na realização da prova.

A publicação do resultado final do processo seletivo público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a da Pessoa com Deficiência, e a segunda, somente a pontuação Pessoa com Deficiência, observada a respectiva ordem de classificação.

O candidato PcD, que no ato da inscrição não declarar sua condição ou declarar, mas não enviar laudo médico no prazo legal, não será considerado como pessoa com deficiência apto para concorrer as vagas reservadas. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

VI - Da Solicitação de Condições Especiais para a Realização da Prova

O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá indicar tal necessidade, no próprio formulário, **no ato da inscrição**.

A ausência de solicitação da "Condição Especial para a Realização da Prova" no ato da inscrição impedirá o candidato de usufruir desse direito.

As adaptações concedidas destinam-se exclusivamente à viabilização da igualdade de condições entre os candidatos, não implicando, em hipótese alguma, concessão de vantagem competitiva.

Candidata Lactante

A lactante deverá levar acompanhante maior de 18 anos, que ficará responsável pela guarda da criança em local apropriado.

O acompanhante não poderá ser candidato no mesmo Processo Seletivo.

A amamentação ocorrerá em sala própria, designada pela organização.

A candidata que comparecer sem acompanhante não poderá usufruir do direito à amamentação.

Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

Candidata Gestante

À candidata gestante será garantido o direito a realização da prova em sala de fácil acesso, caso solicite no momento da inscrição;

Candidato Sabatista

O candidato que professe guarda religiosa aos sábados e que tenha solicitado condição especial para a realização da prova, deverá permanecer, desde o início da aplicação do exame referente à vaga pretendida, até o horário legalmente permitido para seu início, em sala reservada e em regime de incomunicabilidade durante todo o período de resguardo, sendo proibido, inclusive, o uso de celular.

Candidato cego

O candidato com deficiência visual (cego) poderá solicitar um fiscal Ledor/Transcritor. Como alternativa a um fiscal Ledor/Transcritor, o candidato com deficiência visual (cego) poderá solicitar o uso do software NVDA para leitura de tela, disponibilizado pela empresa em computador próprio, em sala reservada.

Prova com Fonte Ampliada

O candidato com deficiência visual (baixa visão) poderá solicitar prova com fonte ampliada (geralmente em tamanho 24) ou conforme desejar na solicitação. E também poderá usar-se de um fiscal Transcritor para passar as respostas para o gabarito.

Transcritor

Será disponibilizado transcritor ao candidato que, por deficiência motora ou deficiente visual (cego), não puder registrar suas respostas.

O candidato deverá ditar suas respostas ao transcritor de forma clara e objetiva. O transcritor não poderá interferir na interpretação das questões.

Sala de Fácil Acesso

Será garantida sala de fácil acesso ao candidato com mobilidade reduzida, gestante ou outra situação comprovada a necessidade.

Sala separada

Para candidato que demandar ambiente individualizado, por motivo de saúde ou condição específica que justifique a necessidade.

A sala separada será utilizada somente quando a condição realmente impedir a realização da prova em ambiente regular.

Situações não previstas neste capítulo serão analisadas pela Comissão Organizadora, desde que solicitadas no momento da inscrição e com a comprovação adequada.

A condição especial para a realização da prova garantirá ao candidato igualdade em relação à ampla concorrência quanto ao número de questões, ao conteúdo programático, à data, ao horário, ao local e ao tempo de duração da prova.

A banca poderá indeferir pedidos que:

a) comprometam a segurança do processo seletivo;
b) não tenham relação com acessibilidade ou inclusão;
c) dependendo da demanda, não tenha sala disponível na escola.

VII – Das Inscrições para pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas ou Quilombolas.

O Município informa que não possui legislação específica instituindo política de cotas ou reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas ou quilombolas no âmbito de Processos Seletivos ou Concursos Públicos.

Em razão da inexistência de norma municipal que regulamente tal política, não haverá reserva de vagas para pessoas negras, indígenas ou quilombolas neste certame. Assim, todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, observando-se exclusivamente os critérios de classificação previstos neste Edital.

Caso futuramente seja editada legislação municipal específica sobre o tema, esta somente será aplicada aos certames realizados após sua vigência.

VIII – Da Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Conforme Lei Municipal nº 1.875/2025, tem isenção da taxa de inscrição o candidato que:

- **Mesários em eleições**: os cidadãos que tenham atuado como mesários ou chefe de seção em eleições municipais, estaduais ou federais nos últimos dois anos;
- **Doadores de sangue**: os doadores de sangue que tenham realizado pelo menos 1 (uma) doação de sangue no último ano;
- **Doador de medula óssea**: os doadores de medula óssea que tenham realizado 1 (uma) doação no último ano;
- **Doadoras de leite materno**: as doadoras de leite materno que tenham realizado pelo menos 1 (uma) doação no último ano.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato, primeiro fará sua inscrição normalmente, sem pagar a taxa de inscrição, em seguida acessará a "Área do Candidato" no item "Pedido de Isenção". Neste momento deverá enviar (via upload), os seguintes documentos:

Para todos os candidatos solicitantes

- Documento de identificação oficial com foto (**para todos os casos de isenção**);

Candidato mesário

- Comprovante oficial, timbrado da justiça eleitoral, atestando que o candidato trabalhou como mesário ou chefe de seção, datado nos últimos dois anos anteriores à data deste edital;

Candidato doador de sangue, medula óssea e leite materno

- Comprovante ou atestado oficial emitido pela entidade coletora (Hemocentro ou banco de sangue público/credenciado) contando a identificação e assinatura do profissional de saúde responsável pelo atendimento e a data da doação de sangue igual ou inferior a 1 (um) ano da data deste edital;

- Comprovante ou atestado oficial emitido pelo REDOME ou hemocentro/entidade de saúde reconhecida, contando a identificação e assinatura do profissional de saúde responsável pelo atendimento e a data da doação de medula óssea igual ou inferior a 1 (um) ano da data deste edital;

- Declaração ou certificado emitido por um banco de leite humano oficial, reconhecido pela ANVISA, contendo a identificação da doadora, identificação do Banco de Leite, o número de registro ou reconhecimento pela ANVISA e a data da doação inferior a 1 (um) ano da data deste edital.

A solicitação será analisada e deferida ou não, conforme as exigências.

O candidato que desejar se inscrever para mais de um emprego, deverá optar pela solicitação de isenção para apenas uma prova.

A relação dos candidatos que tiverem a isenção deferida será divulgada em até 48 horas após o término do período de solicitação de isenções. Caso a inscrição seja indeferida, o candidato terá mais 2 dias para recurso quanto ao indeferimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos, estarão automaticamente inscritos no Processo Seletivo.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que não efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição efetivada no Processo Seletivo.

O período para solicitar a isenção da taxa de inscrição é do dia **29 de outubro a 03 de novembro de 2026**.

A publicação preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição será divulgada no **dia 04 de novembro de 2026**. E os candidatos terão os **dias 05 e 06 de novembro de 2026** para recurso quanto ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição, e o resultado final quanto a isenção da taxa será divulgado no dia **07 de novembro de 2026**.

IX – Das Provas

As provas serão aplicadas nos dias **05 (sábado) e 06 (domingo) de dezembro de 2026**. Entretanto, os locais, bem como a data e horário específico de cada grupo da tabela abaixo serão divulgados no dia **21 de novembro de 2026**, de acordo com o número de inscritos, e a capacidade das escolas, e serão amplamente divulgados no site, por meio do Edital de Convocação para Provas, a ser publicado neste mesmo dia.

As provas dos empregos abaixo serão aplicadas em dias/horários distintos, permitindo ao candidato inscrever-se, para no máximo, um cargo de cada grupo.

Cada um dos grupos abaixo terá um horário diferente de prova, permitindo ao candidato realizar inscrição para mais de um cargo, desde que não estejam dentro do mesmo grupo. Ou seja, o candidato poderá realizar prova para apenas um cargo de cada grupo abaixo:

Data da prova: Sábado (05 de dezembro)

Grupo	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Horário da prova	**07h30**	**10h**	**13h**
Cargos	PEB I Educação infantil	PEB I Ensino Fundamental	PEB II – Educação Artística PEB II – Educação Física PEB II – Geografia PEB II – Inglês Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos

Data da prova: Domingo (06 de dezembro)

Grupo	Grupo 4	Grupo 5	Grupo 6
Horário da prova	**07h30**	**10h**	**13h**
Cargos	Agente de Apoio Escolar	Monitor de Creche	Cozinheiro PEB II – Língua Portuguesa PEB II – Matemática PEB II – História PEB II – Ciências

As provas objetivas terão a duração máxima de 2 (duas) horas e serão compostas por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, cada uma contendo 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será a correta.

Os conteúdos programáticos e a composições de questões das provas estão no Anexo II deste edital.

Os candidatos deverão chegar aos locais de prova com 30 minutos de antecedência, mesmo tempo em que serão abertos os portões da escola, e deverão se dirigir imediatamente a sala de aula.

Os portões serão fechados exatamente no horário marcado para início das provas, quando não serão permitidas mais a entrada de candidatos.

As provas terão início exatamente no horário marcado, tendo duração de 2 (duas) horas para a conclusão, prazo este que compreende a distribuição do material, a resolução das questões e a transcrição das respostas para a folha de respostas.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto, cujo documento será conferido com a lista de presença.

Por motivos de segurança, e de não ser permitido no Processo Seletivo, não serão aceitos documentos digitais, pois o uso de celular é proibido.

Não serão aceitos documento de identificação que não contenham a foto ou que não sejam originais.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, e será atestado em Ata a ocorrência.

O candidato deverá comparecer ao local de prova munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha. Nenhum outro pertence deverá estar em cima da carteira de prova, que não sejam estes e o documento de identificação.

O candidato receberá o caderno de questões e a folha de resposta personalizada com seu nome, emprego desejado e número de inscrição.

Na capa do caderno de questões terá um gabarito provisório, onde o candidato poderá anotar suas respostas e posteriormente levá-lo para casa.

Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

A permanência mínima na prova será de uma hora, e o candidato que terminar antes deste horário deverá aguardar na própria sala.

Ao final da prova o candidato poderá leva consigo o caderno de questões. E deverá entregar ao fiscal da sala a folha de respostas.

A folha de respostas é o único documento válido para correção da prova.

Após a entrega da folha de respostas o candidato deverá se retirar da escola.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização qualquer tipo de consulta física ou digital.

O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

A Folha de Respostas é única, e será de inteira responsabilidade do candidato o seu preenchimento, conforme as instruções especificadas nela. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

Cada resposta terá uma única alternativa correta. Assim, o candidato que deixar de anotar ou anotar mais de uma resposta, terá a questão invalidada.

O candidato deverá conferir o seu nome na Folha de Respostas, e havendo divergência, deverá solicitar ao fiscal a correção.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Comparecer após o horário estabelecido;
- Deixar de comparecer à prova, independentemente do motivo;
- Não pontuar na prova objetiva;
- Não apresentar documento oficial de identificação com foto;
- Ausentar-se da sala sem autorização ou sem acompanhamento do fiscal;
- Se retirar da sala portando a Folha de Respostas, Caderno de Questões ou quaisquer materiais não permitidos, antes do horário permitido;
- Portar armas no local de provas, salvo nos casos permitidos pela Lei Federal nº 10.826/2003;
- Utilizar meios ilícitos na realização das provas;
- For surpreendido comunicando-se com terceiros ou consultando qualquer meio físico ou digital;
- Utilizar relógios de qualquer tipo ou aparelhos eletrônicos/de comunicação, como celular, tablet ou similares;
- Utilizar protetor auricular ou fones de ouvido;
- Perturbar a ordem dos trabalhos, adotando conduta inadequada.

Antes da entrada na sala de prova, o candidato que estiver portando celular, deverá desligá-lo.

Recomenda-se não levar celular, relógios, fone de ouvido, mochilas ou bolsas no dia da prova. Em caso de levá-los, estes deverão ser guardados em saco lacre fornecidos pela empresa, antes mesmo da entrada na sala e assim deverão permanecer até a entrega da prova e saída da sala.

Por medida de segurança no certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova, ou em qualquer dependência do local de prova.

A inviolabilidade do pacote de provas será comprovada mediante termo formal e assinatura de 2 (dois) candidatos testemunhas, antes do início de cada prova.

Após a distribuição dos Cadernos de Questões aos candidatos, caso sejam verificadas falhas que comprometam a leitura ou a interpretação da prova, o Fiscal de Sala providenciará a substituição do material.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

O gabarito preliminar será publicado no dia **06 de dezembro de 2026**.

Os candidatos terão os dias **07 e 08 de dezembro de 2026** para interporem recursos quanto ao gabarito. O resultado final do gabarito será publicado no dia **09 de dezembro de 2026**, o qual será usado para correção final das provas.

Questões que porventura possam ter erros ou não constar do conteúdo programático, serão anuladas, e constarão como corretas a todos os candidatos.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, pelo site www.neteducconcursos.com.br, das publicações referentes a este Processo Seletivo, inclusive quanto ao comprovante de inscrição e a convocação para a prova.

X - Da Classificação

A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, sendo considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na prova objetiva. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima na prova objetiva exigida serão considerados não habilitados e não poderão concorrer às vagas oferecidas neste Processo Seletivo.

Serão automaticamente eliminados os candidatos ausentes ou que não atingirem a nota mínima na prova objetiva.

A prova objetiva terá 25 questões, onde cada questão valerá 0,4 pontos, totalizando 10 (dez) pontos.

Para os cargos de nível fundamental (completo e incompleto), médio e técnico, a nota final corresponderá à nota da prova. Já para os cargos de nível superior, a nota final será obtida pelo somatório da nota da prova com a pontuação dos títulos de pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme a tabela a seguir:

Aos empregos que exigem ensino superior, estes terão somados a nota da prova objetiva, a pontuação dos títulos de pós-graduação, mestrado e doutorado, conforme a tabela a seguir:

Títulos	Valor de cada título
Doutorado, na área de atuação do emprego	3 pontos
Mestrado, na área de atuação do emprego	2 pontos
Pós-graduação lato sensu, de no mínimo 360 horas, na área de atuação do emprego	1 ponto

O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) título, e este deverá corresponder a área de atuação do emprego pleiteado, sendo indeferidos aqueles que não atenderem a esse requisito.

O candidato ao emprego que exige ensino superior, e que possuir titulações, deverá enviar (via upload) o título na "Área do Candidato" item "Envio de documentação", no formato (.Pdf).

O prazo para envio dos títulos é até o último dia das inscrições, ou seja, **10 de novembro de 2026**, não sendo permitido envio após esta data.

O resultado preliminar dos títulos será publicado no dia **18 de novembro de 2026**. O candidato terá os dias **19 e 20 de novembro de 2026** para interpor recurso quando aos títulos. O resultado final dos títulos será divulgado no dia **21 de novembro de 2026**.

Candidatos com mais de um título recomenda-se enviar o de maior pontuação, desde que esteja dentro da área de atuação do emprego pleiteado, não sendo possível a substituição de títulos após o prazo das inscrições.

Certificados ou declarações de conclusão dos cursos só serão computadas se forem expedidas por órgão competente, em timbre próprio, datadas, assinadas e constando a carga horária total. E não poderão conter pendências de disciplina, monografia ou TCC.

A nota final dos candidatos de ensino fundamental, médio e técnico será a pontuação obtida na prova objetiva.

A nota final dos candidatos de ensino superior será a pontuação da prova objetiva somada com o ponto obtidos com o título.

A classificação final do Processo Seletivo será a lista de pontuação final, em ordem decrescente.

A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos na condição de pessoa com deficiência, a segunda, somente a pontuação dos candidatos inscritos como deficientes, sempre em ordem decrescente de pontuação.

O critério de desempate, em caso de igualdade de pontuação final, será a seguinte ordem:

- Maior idade, considerando o ano, posteriormente o mês e o dia;
- Maior nota na prova específica da área;
- Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá por sorteio.

A classificação preliminar ocorrerá no dia **09 de dezembro de 2026**.

XI – Dos Recursos

Após a publicação da classificação preliminar, os candidatos terão os dias **10 e 11 de dezembro de 2026** para interpor recurso quanto a esta classificação. E o resultado final quanto a classificação será publicado no dia **12 de dezembro de 2026**.

Os períodos para recursos quanto ao gabarito, isenção de taxa de inscrição e titulações estão definidos nos capítulos anteriores deste edital.

Todos os recursos que são tratados neste edital deverão ser realizados digitalmente pelo site www.neteducconcursos.com.br, na "Área do Candidato" item "Meus Recursos".

Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva àqueles que a solicitarem na fase de recurso. A vista será disponibilizada na "Área do Candidato".

Todas as análises de recursos e publicações de resultados ocorrerão dentro da plataforma, e estarão disponíveis na "Área do Candidato".

Será admitida a interposição de recurso, cada qual nos prazos já descritos anteriormente, quanto aos seguintes assuntos:

- Ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- Vaga reservada para PcD;
- À pontuação atribuída aos Títulos (somente para ensino superior);
- Ao indeferimento das inscrições
- Ao Gabarito Preliminar/ questões das Provas Objetivas;
- À classificação preliminar da Prova Objetiva;

Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

Não serão aceitos recursos fora do prazo destinado ao evento.

Serão indeferidos os recursos:

- Cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- Que estejam em desacordo com as especificações deste edital;
- Cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- Cujo teor já tenha sido analisado em recurso anterior;
- Encaminhados por meio que não seja o envio (via upload) pelo site, “Área do Candidato” item “Meus Recursos”.

A Banca Examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII – Da Homologação e Contratação

Após a divulgação da lista de classificação definitiva, o resultado será homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA.

Os candidatos classificados, de acordo com as necessidades da Administração, serão contratados obedecendo à ordem classificatória, conforme o disposto neste Edital.

Após a homologação do Processo Seletivo, os candidatos classificados poderão ser convocados a qualquer momento, durante todo o prazo de validade do certame, para realização de exames médicos admissionais e avaliações psicológicas, se o caso, além de apresentação de documentação pertinente, de acordo com a exclusiva necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA, reservando-se ao direito de proceder à convocação e à contratação, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação de convocação, sendo sua responsabilidade acompanhar, durante toda a validade deste Processo Seletivo, as publicações oficiais.

Os atos oficiais, na ocasião das convocações, serão publicados pela PREFEITURA MUNICIPAL, devendo ser de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações feitas, inclusive no tocante aos prazos, datas, locais e horários que porventura possam estar contidos nos referidos atos.

O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, ou que deixar de apresentar a documentação solicitada, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado.

Não será contratado o candidato classificado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data da contratação, os requisitos mínimos exigidos neste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Processo Seletivo.

XIII - Das Disposições Finais

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

A PREFEITURA MUNICIPAL poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos empregos deste Processo Seletivo.

Esgotada a convocação de todos os candidatos habilitados na lista de classificação, e estando o processo seletivo dentro do seu período de validade ou de sua prorrogação, a Administração Pública poderá reiniciar as chamadas a partir do primeiro colocado, restabelecendo-se a ordem inicial para os novos provimentos.

A PREFEITURA MUNICIPAL reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

Os atos relativos ao presente Processo Seletivo, editais, classificação, avisos e resultados até a homologação serão disponibilizados no site www.neteducconcursos.com.br. Os atos posteriores a homologação serão disponibilizados no site www.roseira.sp.gov.br.

As publicações dos atos relativos ao provimento de empregos após a homologação do Processo Seletivo serão de competência da PREFEITURA MUNICIPAL.

O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações, por telefone, relativas ao resultado do Processo Seletivo. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site.

É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados.

O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

As ocorrências não previstas neste Edital e/ou os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA.

Roseira, 29 de outubro de 2026

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Simplificado 02/2026

Edital Nº 02/2026

Anexo I – Atribuições dos Cargos

Cozinheiro

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Fundamental Incompleto
Especificações do cargo: Zelar pela limpeza e organização da cozinha. Preparar os alimentos, observando os métodos de cocção, padrões de qualidade e o cardápio do dia fornecido pela nutricionista. Organizar e supervisionar os serviços. Receber os alimentos e demais materiais destinados ao preparo das refeições. Controlar o estoque de produtos, as condições adequadas de armazenamento e observância quanto à data de validade dos mesmos. Distribuir as refeições, no horário indicado. Apresentar-se com o uniforme fornecido pela direção do setor competente. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, sob sua responsabilidade. Preencher formulários de controle de estoque de gêneros alimentícios em conjunto com a chefia imediata. Atuar em conformidade ao Manual de boas práticas e higiene entre outras atividades correlatas ao cargo.

Agente de Apoio Escolar (Lei 1868 de 24/03/2025)

(Lei 1.826/2024)

Escolaridade para o cargo: Ensino Médio Completo
Especificações do cargo: Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e executando outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação do professor ou monitor; Zelar pelo bem-estar físico e emocional dos alunos durante as atividades escolares, recreativas e momentos de lazer, de acordo com as necessidades apresentadas pelo aluno; Zelar pela saúde, segurança e recreação das crianças em sala de aula e durante os intervalos escolares; Realizar procedimentos básicos de cuidados pessoais para atender os alunos da Educação Especial; Relatar à equipe gestora quaisquer ocorrências relevantes relacionadas ao bem-estar das crianças; Participar de capacitações e orientações promovidas pela Secretaria de Educação.

Monitor de creche (Lei 1826/2024)
(Lei 1.626/2024)

Escolaridade para o cargo: Superior Completo na área do magistério ou Licenciatura em Pedagogia.
Especificações do cargo: Atribuições: Realizar a tarefa de monitorar, cuidar e educar as crianças, buscando o desenvolvimento e atendendo questões específicas relativas aos cuidados e aprendizagem infantil. Receber afetivamente as crianças na Unidade de Ensino, dentro do ambiente acolhedor. Promover a adaptação das crianças que ingressam na Unidade de Ensino. Realizar suas tarefas com responsabilidade, respeito e afetividade. Conhecer as características individuais das faixas etárias assistidas, para uma atuação eficaz e de qualidade. Realizar atividades lúdicas e dirigidas, que proporcionem o desenvolvimento integral da criança, visando potencializar aspectos corporais, afetivos, emocionais, estéticos, éticos e igualitários na perspectiva de contribuir para a formação de crianças com hábitos saudáveis. Cuidar e estimular as crianças, recepcioná-las na entrada e saída; Organizar o material didático e de recreação; Orientar na formação de hábitos de higiene, boas maneiras, na adaptação e bem estar; Controlar frequências; Viabilizar o desenvolvimento do processo de identidade e autonomia das crianças, promovendo a formação pessoal e valorizando o convívio social equânime. Participar do planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades da unidade Escolar. Garantir a segurança das crianças. Comunicar a equipe gestora sobre os fatos diários relevantes e, junto com a equipe gestora, prestar informações aos pais ou responsáveis. Orientar as crianças quanto a higiene pessoal. Servir as refeições, auxiliar e acompanhar a alimentação e hidratação, buscando a limpeza e higienização e organização do local após seu uso. Promover e zelar pelo horário de repouso, organizando os espaços e materiais adequados. Manter informada a equipe gestora em caso de acidentes ou outras ocorrências. Manter a ordem, a tranquilidade e a harmonia entre as crianças sob sua responsabilidade, promovendo e adotando hábitos interativos em busca de um ambiente saudável. Zelar pelos objetos pertencentes a Unidade de Ensino e das crianças. Zelar pela integridade das crianças durante as atividades livres nas áreas de uso coletivo; Acompanhar as crianças nas atividades educacionais. Colaborar com o planejamento diário das atividades docentes. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade. Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem atribuídas ou delegadas pelos superiores hierárquicos, durante as atividades laborais.

Professor PEB I – Educação Infantil

(Lei 1.635/2019)

Escolaridade para o cargo: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior
Especificações do cargo: Planeja e executa trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo, organizando jogos, entretenimento e demais atividades, visando desenvolver nas crianças a capacidade de iniciativa, cooperação e relacionamento social. Ministra aulas, aplicando exercícios de coordenação motora, para que as crianças desenvolvam as funções específicas necessárias à aprendizagem da leitura e da escrita. Elabora boletins de controle e relatórios,
apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos, anotando atividades efetuadas, métodos empregados e problemas surgidos, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso. Desenvolve nas crianças hábitos de limpeza, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais e outros, para contribuir com a sua formação.
Acompanhar as tentativas das crianças, incentivar a aprendizagem, oferecer elementos para que as crianças avancem em suas hipóteses sobre o mundo, estimulá-las em seus projetos, ações e descobertas, ajudá-las nas suas dificuldades, desafiá-las e despertar sua atenção, curiosidade e participação. Planejar, executar e avaliar o trabalho desenvolvido diretamente com a criança, sob a orientação do Coordenador Pedagógico. Participar da hora-atividade organizada na Unidade Educacional, espaço privilegiado para reflexão, troca de experiências e avaliação das práticas educativas. Manter os gestores informados de todo o trabalho em desenvolvimento no grupo de crianças sob sua responsabilidade. Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e saída da unidade, registrar a frequência diária das crianças e encaminhar à pessoa responsável. Manter contato diário com pais e/ou responsáveis para a troca de informações sobre a criança. Participar das reuniões e entrevistas com os pais. Participar dos diversos espaços formativos. Desenvolver atividades que estimulem a criança na aquisição de hábitos de higiene e saúde. E outras atribuições inerentes ao cargo.

Professor PEB I – Ensino Fundamental

(Lei 1.635/2019)

Escolaridade para o cargo:Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior
Especificações do cargo: Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar localizada na zona urbana, existente ou que venha a ser criada, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como

docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviço ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover a alfabetização de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola, e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos, de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

Professor Alfabetização de Jovens e Adultos

(Lei 1.635/2019)

Escolaridade para o cargo:Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior
Especificações do cargo: Ministrar e preparar aulas, efetuar registros burocráticos e pedagógicos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuar em reuniões administrativas. Seguir o Projeto Político – Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Roseira, respeitada as peculiaridades da comunidade escolar, integrando-se à ação pedagógica e como co-participe na elaboração e execução do mesmo. Elaborar programa e planos de trabalho coletivamente em sua hora atividade no local de trabalho. Realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos. Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos conforme os instrumentos de avaliação especificados no Projeto Político – Pedagógico. Participar ativamente das reuniões com a comunidade escolar, reuniões de planejamento pedagógico e cursos de capacitação. Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados. Auxiliar nas atividades necessárias ao funcionamento da Educação de Jovens e Adultos. Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas, entre outras atividades previstas no exercício da profissão.

Professor PEB II - Professor de Educação Física
(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Superior completo de Licenciatura com habilitação na área e registro ativo no Conselho de Classe.
Especificações do cargo: Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da escola como objetivo de fundamentar e esclarecer a concepção da infância, o papel da Educação Física no espaço escolar, especialmente, nesta etapa de ensino, e o verdadeiro sentido da corporalidade na formação humana. Participar das reuniões sistemáticas de estudos na escola, inclusive, nas horas-atividade. Acompanhar e avaliar com os professores o desenvolvimento integral dos alunos, a partir de uma avaliação diagnóstica, cumulativa e processual. Realizar registros sistemáticos dessas avaliações por meio de parecer descritivo, evitando estigmatizar os alunos. Planejar suas ações com os professores considerando as experiências culturais que a criança traz para então ampliar seus conhecimentos, a partir de atividades lúdicas que estimulem a imaginação, a expressão e a criação em diferentes espaços e a socialização. Zelar pela aprendizagem do aluno na área de educação física. Estabelecer os mecanismos de avaliação. Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Organizar registros de observação dos alunos. Participar de atividades extraclasse. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

Professor PEB II - Professor de Matemática
(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.
Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar

avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Língua Portuguesa
(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.
Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que

provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Ciências

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.
Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Geografia

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.
Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de História

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.
Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo

que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Inglês

(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.
Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e

aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Professor PEB II - Professor de Educação Artistica
(Lei 1.627/2019)

Escolaridade para o cargo: Ensino Superior Completo com habilitação na área.
Especificações do cargo: Exercer a docência na sua área, em unidade escolar, responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela aprendizagem na educação de jovens e adultos, pelo ensino do uso de biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos, e em oficina pedagógica, por atividades artísticas e extraclasse e pela recuperação de estudantes com deficiência de aprendizagem. Participar do processo que envolve planejamento, execução monitoramento e avaliação, do projeto político pedagógico e do plano e desenvolvimento pedagógico e institucional da escola. Participar da elaboração do calendário escolar. Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos, ou como docentes, em projetos de formação continuada de educadores, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação. Participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educandos e com a comunidade escolar. Participar de cursos e atividades de formação em serviços ou programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado. Acompanhar e avaliar sistematicamente seus alunos durante o processo de ensino e aprendizagem, utilizando os resultados do programa de avaliação externa para aperfeiçoar a sua prática pedagógica e promover o direito à educação de todos os estudantes. Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas. Promover e participar de atividades complementares ao processo de sua formação profissional. Participar, durante a parcela das aulas atividades, na escola, de formação continuada em serviço, planejamento e atendimento aos pais e estudantes, conforme diretrizes da Secretaria de Educação. Exercer outras atividades correlatas integrantes do projeto político pedagógico da escola e da política educacional da Secretaria de Educação. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da

atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais, reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças. E desempenhar outras funções inerentes ao cargo.

Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2026

Edital Nº 02/2026

ANEXO II - Conteúdo Programático

Empregos de Ensino Fundamental Incompleto

Emprego	Conteúdo das Provas	Número de Questões
Cozinheiro	Língua Portuguesa	7
	Matemática	7
	Conhecimentos Gerais	4
	Conhecimentos Específicos	7
	Total	**25 questões**

Língua Portuguesa
Compreensão de texto simples, sinônimos e antônimos, ortografia básica, frases (afirmativa, negativa, exclamativa, interrogativa), noções de número (singular e plural), noções de gênero (masculino e feminino), concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo e com o pronome, pronomes pessoais e possessivos, verbos ser, ter e verbos regulares, reconhecimento de frases corretas e incorretas.

Matemática
Sistema de numeração, números inteiros e operações de adição, subtração, multiplicação e divisão com números positivos, frações, operações simples, resolução de problemas respectivos ao ensino fundamental (incompleto) e grandezas e medidas (quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa).

Conhecimentos Gerais
Atualidades, questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais nacionais e internacionais, história da cidade, os bairros, dados geográficos e dados históricos do município de Roseira.

Conhecimentos Específicos para Cozinheiro
Rotina diária do cozinheiro – baseado nas atribuições do cargo.
Noções de higiene, manipulação de alimentos e boas práticas na cozinha.
Armazenamento e conservação de alimentos.
Técnicas básicas de preparo de alimentos.
Tipos de cortes e utensílios de cozinha.
Preparo de refeições em grande quantidade.
Noções de cardápio e porcionamento.
Controle de desperdício e aproveitamento de alimentos.
Limpeza, sanitização e organização da cozinha.
Operação e cuidados com equipamentos de cozinha.
Segurança no trabalho e uso de EPI na cozinha.
Noções de atendimento e trabalho em equipe.

Emprego de Ensino Médio

Emprego	Conteúdo das Provas	Número de Questões
Agente de Apoio Escolar	Língua Portuguesa	5
	Matemática	5
	Informática Básica	5
	Legislação	5
	Conhecimentos Específicos	5
	Total	**25 questões**

Língua Portuguesa

Interpretação de texto, fonema, sílaba, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classe de palavras, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, substantivo, adjetivo, preposição, numeral, uso da crase, uso da vírgula, sinônimos e antônimos, sentido próprio e figurado da palavra, termos integrantes da oração, entre outros, respectivos ao ensino médio.

Matemática

Operações com números inteiros, fracionários e decimais, regra de sinais, MMC e MDC, expressões numéricas, regra de três simples e composta, potenciação, porcentagem, razão e proporção, juros simples e descontos, potenciação, radiciação, cálculos e resolução de problemas, equações e sistemas de 1º e 2º graus, grandezas e medidas, sistema de medidas, expressões algébricas, noções de geometria, noções básicas de figuras planas, área e perímetro, raciocínio lógico, interpretação de problemas e relações lógicas.

Informática Básica

Conceitos básicos relacionados a hardware, software, sistema operacional, operação de microcomputadores e seus periféricos (monitor, teclado, mouse, impressora, discos rígidos, cd-rom, pen drive, scanner). Conceitos básicos relacionados ao ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos, janelas, arquivos, pastas, programas, editores de texto (Word), planilhas eletrônicas (Excel), softwares de apresentação (PowerPoint), formato de arquivos, conceitos de tecnologias relacionadas à internet e intranet, rede sem fio, linguagens atuais de programação, memória, HD, SSD. Conceitos básicos de internet, rede local, intranet e navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na internet; vírus de computadores. Transferência de arquivos pela internet, nomenclatura na internet, provedor de hospedagem, correio eletrônico, sites de busca e pesquisa, ferramentas de segurança aplicáveis a redes e na internet, hospedagem em nuvem. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.

Legislação

Conteúdo a estudar

CF/1988 — Constituição Federal: Artigos 205 a 214 (da Educação: dever do Estado, garantia de padrão de qualidade e atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino).

ECA — Lei nº 8.069/1990: Artigos 3º e 4º (proteção integral e prioridade absoluta; direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao respeito e à dignidade); Artigos 15 a 18 (direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral); Artigo 13 (comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar dos casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante e maus-tratos); Artigos 18-A e 18-B (direito de ser educado e cuidado sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante — Lei nº 13.010/2014, conhecidamente Lei Menino Bernardo ou Lei da Palmada); Artigo 53 (direito à educação e igualdade de condições para o acesso e permanência na escola); Artigo 245 (infração administrativa para o responsável por estabelecimento de ensino que deixar de comunicar os casos de maus-tratos de que tenha conhecimento).

LDB — Lei nº 9.394/1996: Artigos 58, 59 e 60 (da Educação Especial: dever do Estado com os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; garantia de serviços de apoio especializado na escola regular para atender às necessidades dos estudantes).

Estatuto da Pessoa com Deficiência / Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015: Artigo 3º, inciso XIII (conceito e definição legal de profissional de apoio escolar); Artigo 27 (direito à educação inclusiva em todos os níveis e aprendizado ao longo da vida); Artigo 28, incisos XI e XVII (obrigatoriedade da oferta de profissional de apoio escolar e proibição de cobrança de valores adicionais em suas mensalidades/anualidades).

Lei do Autismo — Lei nº 12.764/2012: Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; Artigo 3º, parágrafo único (direito a acompanhante especializado em instituições de ensino regulares nos casos de comprovada necessidade).

Lei Lucas — Lei nº 13.722/2018: Obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de Educação Básica, com reciclagem periódica.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 205 a 214).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA — direitos à vida, à saúde, à educação e proteção contra maus-tratos).

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069/1990 (ECA), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB — artigos referentes à Educação Especial).

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana).
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência — foco na atuação do profissional de apoio escolar).
BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica (Lei Lucas).

Conhecimentos Específicos para Agente de Apoio Escolar

Conteúdo a estudar

Rotina diária do Agente de Apoio Escolar – baseado nas atribuições do cargo.
Apoio à inclusão e educação especial e apoio pedagógico colaborativo.
Segurança, bem-estar, conduta profissional e relato de ocorrência.
Ética no serviço público.
Primeiros Socorros e Segurança: prevenção de acidentes no ambiente escolar (pátio, salas de aula, quadra, banheiros e refeitório); noções básicas de primeiros socorros em ambiente escolar segundo a Lei Lucas (engasgo/manobra de Heimlich, crises convulsivas, quedas, fraturas, cortes e sangramentos, queimaduras, desmaios e picadas de insetos); acionamento do serviço de emergência (SAMU 192 e Corpo de Bombeiros 193); organização do kit de primeiros socorros.
Higiene Corporal, saúde e Cuidados: noções de higiene e autocuidado na escola (auxílio na troca de fraldas, higienização de estudantes com limitações motoras, banho quando aplicável, higiene bucal e lavagem das mãos); estímulo à autonomia e independência nas Atividades da Vida Diária (AVDs); higienização e organização de materiais de apoio e recursos de acessibilidade.
Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar: noções de acompanhamento e apoio à alimentação de estudantes com deficiência ou restrições motoras; apoio na hora das refeições e lanches; prevenção de engasgo e aspiração; cuidados com alergias e intolerâncias alimentares; postura e posicionamento adequados para a alimentação segura.
Atendimento, Acolhimento e Necessidades Específicas: noções sobre desenvolvimento infantil e juvenil; acompanhamento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Múltipla e TDAH; rotinas estruturadas e previsibilidade; estimulação sensorial e mediação em momentos de desregulação comportamental e crises; noções de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA).
Mobilidade, Acessibilidade, recreação, lazer e Tecnologia Assistiva: técnicas de auxílio na locomoção e transferência de cadeirantes; manuseio seguro de tecnologia assistiva (cadeiras de rodas, andadores, órteses, pranchas de comunicação); adaptação e uso de rampas, elevadores e banheiros acessíveis; noções de ergonomia para a proteção da saúde do profissional e do estudante.
Postura, Ética e Trabalho em Equipe: conduta profissional, postura ética e sigilo das informações do estudante; limites de atuação entre o Agente de Apoio/Cuidador Escolar e o

Professor regente; articulação e trabalho em equipe com a gestão escolar, professores da sala regular, equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e famílias; mediação de conflitos e promoção da inclusão no ambiente escolar.

Referência Bibliográfica

SANTOS, Clovis Roberto dos. O cuidador escolar na educação inclusiva: papel, atribuições e prática cotidiana. São Paulo: Cortéz, 2019.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. 2. ed. São Paulo: Summus, 2015.
BOSA, Cleonice Alves. Autismo: intervenções psicoeducacionais. Porto Alegre: Artmed, 2006.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão: recomendações para a construção de escolas inclusivas. 2. ed. Brasília: MEC/SEESP, 2006.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP). Guia prático de prevenção de acidentes e primeiros socorros no ambiente escolar. Rio de Janeiro: SBP, 2020.
BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 (Lei Lucas — primeiros socorros nas escolas).

Empregos de Ensino Superior

Emprego	Conteúdo das Provas	Número de Questões
Monitor de Creche	Língua Portuguesa Matemática Informática Básica Legislação Conhecimentos Específicos **Total**	5 5 5 5 5 **25 questões**
PEB I – Educação infantil PEB I – Ensino Fundamental	Língua Portuguesa Matemática Informática Básica Legislação Conhecimentos Específicos **Total**	5 5 5 5 5 **25 questões**
Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos	Língua Portuguesa Matemática Informática Básica Legislação Conhecimentos Específicos **Total**	5 5 5 5 5 **25 questões**
PEB II – - Língua Portuguesa - Matemática - Ciências - Geografia - História - Inglês - Educação Artística - Educação Física	Língua Portuguesa Matemática Informática Básica Legislação Conhecimentos Específicos **Total**	5 5 5 5 5 **25 questões**

Língua Portuguesa (comum para todos os cargos de ensino superior)

Conteúdo a estudar

Contempla a consolidação dos conhecimentos linguísticos exigidos em nível superior, articulando a compreensão textual, a análise estilístico-semântica, os fundamentos fonético-ortográficos, a estrutura morfológica, a flexão e conjugação verbal, e os mecanismos sintáticos e de coesão da Língua Portuguesa.

I. Leitura, Compreensão e Análise de Texto:

Compreensão e Interpretação de Textos: Leitura crítica, depreensão de sentidos explícitos e implícitos, inferências, ideia central e secundárias.

Gêneros e Tipologias Textuais: Reconhecimento de estruturas narrativas, descritivas, dissertativo-argumentativas, injuntivas e expositoras no contexto escolar.

Coesão e Coerência Textual: Mecanismos de referenciação, substituição, elipse, conectores lógicos, sequenciação temporal e argumentativa.

Semântica e Estilística: Sinônimos e antônimos; sentido próprio (denotativo) e figurado (conotativo) da palavra; ambiguidades, polissemia e contexto de uso.

II. Recursos Estilísticos e Figuras de Linguagem
Figuras de Palavra/Semânticas: Metáfora, metonímia, catacrese, sinestesia e antítese.
Figuras de Pensamento: Ironia, hipérbole, eufemismo, paradoxo e personificação/prosopopeia.
Figuras de Sintaxe/Construção: Elipse, zeugma, pleonasmo, hipérbato, anacoluto e assíndeto/polissíndeto.

III. Fonética, Ortografia e Acentuação Gráfica
Fonética e Fonologia: Conceitos básicos: fonema, letra, sílaba, encontros vocálicos (ditongos, tritongos, hiatos), encontros consonânticos e dígrafos.
Ortografia Oficial: Norma culta, conceitos básicos, orientações ortográficas, dificuldades gráficas recorrentes (porquês, há/a, onde/aonde, mal/mau, etc.).
Acentuação Gráfica: Conceitos básicos e acentuação tônica; regras básicas (oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas); regras especiais (hiatos, ditongos abertos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos); acentos diferenciais e alterações trazidas pelo Acordo Ortográfico.

IV. Morfologia e Estrutura das Palavras
Estrutura e Formação de Palavras: Radical, afixos (prefixos e sufixos), desinências e vogal temática. Processos de formação: derivação (prefixal, sufixal, parassintética, regressiva, imprópria) e composição (justaposição e aglutinação).
Classes de Palavras (Variáveis e Invariáveis): Substantivo e suas flexões (gênero, número e grau); Adjetivo e suas flexões; Numeral; Preposição; Pronomes (pessoais, de tratamento, demonstrativos, possessivos, relativos, indefinidos e interrogativos).
Estudo e Conjugação dos Verbos: Conjugação verbal nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo; paradigmas da 1ª, 2ª e 3ª conjugações; flexões de modo, tempo, número e pessoa; verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos, abundantes e pronominais; formas nominais (infinitivo, gerúndio e particípio); tempos verbais simples e compostos; correlação e equivalência dos tempos e modos verbais; vozes do verbo (ativa, passiva analítica/sintética e reflexiva).

V. Sintaxe da Oração e do Período
Termos Essenciais da Oração: Sujeito (tipos e casos de inexistência) e predicado (verbal, nominal e verbo-nominal; predicação verbal).
Termos Integrantes da Oração: Objetos direto e indireto, complemento nominal e agente da passiva.
Termos Acessórios e Vocativo: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo.
Sintaxe do Período Composto: Orações coordenadas (assindéticas e sindéticas) e orações subordinadas (substantivas, adjetivas e adverbiais).

VI. Normas de Concordância, Regência e Pontuação
Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais e casos especiais de concordância com substantivos, adjetivos, pronomes, numerais e sujeitos complexos.

Regência Verbal e Nominal: Relação entre termos regentes e regidos; regência dos verbos mais cobrados em concursos.
Sinal Indicativo de Crase: Regras gerais de ocorrência da crase, casos proibidos, casos facultativos e casos especiais (com pronomes e nomes próprios).
Pontuação: Emprego dos sinais de pontuação (com ênfase no uso da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos e travessão) segundo as relações sintáticas.
Colocação Pronominal: Colocação dos termos da oração; próclise, mesóclise e ênclise (uso com pronomes oblíquos átonos).
Funções Sintático-Semânticas Especiais: Funções e empregos das palavras 'QUE' e 'SE' (partícula passivadora, índice de indeterminação do sujeito, conjunção, pronome relativo, etc.).

Referência Bibliográfica

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 39. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
BRASIL. Presidência da República. *Manual de redação da Presidência da República*. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior (coord.). 3. ed. rev., ampl. e atual. Brasília: Presidência da República, 2018. [Complementação Sugerida]
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Ciley. *Gramática reflexiva:* texto, semântica e interação. 5. ed. São Paulo: Atual, 2020.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto:* leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2019.
ILARI, Rodolfo. *Introdução à semântica:* brincando com a gramática. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2018. [Complementação Sugerida]
KOCH, Ingedore Villaça. *A coesão textual*. 22. ed. São Paulo: Contexto, 2018.
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender:* os sentidos do texto. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2015.
LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2014. [Complementação Sugerida]
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. [Complementação Sugerida]
PIMENTEL, Carlos. *Gramática reflexiva da língua portuguesa*. São Paulo: Saraiva, 2020.
SACCONI, Luiz Antonio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 31. ed. São Paulo: Nova Busca, 2018.
SANTOS, Leonor Werneck dos (org.). *Análise de texto:* compreensão e sentido. Rio de Janeiro: Lucerna, 2017.

Matemática (comum para todos os cargos de ensino superior)

Conteúdo a estudar

I. Conjuntos Numéricos e Operações Fundamentais

Conjuntos Numéricos e Operações: Propriedades e operações com números inteiros, fracionários, decimais e reais; regra de sinais; múltiplos e divisores; Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC).

Cálculo Aritmético: Potenciação e radiciação (propriedades e simplificação); expressões numéricas; resolução de problemas aritméticos do cotidiano.

II. Razões, Proporções e Matemática Financeira

Proporcionalidade: Razão e proporção; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta.

Porcentagem e Métrica Comercial: Cálculos com porcentagem; aumentos e descontos sucessivos.

Matemática Financeira Básica: Juros simples, descontos simples e noções de juros compostos aplicados à resolução de problemas socioeconômicos.

III. Álgebra, Equações e Sistemas

Expressões Algébricas: Operações com polinômios, produtos notáveis e fatoração algébrica.

Equações e Inequações: Equações e inequações de 1º e 2º graus; propriedades das raízes e interpretação gráfica.

Sistemas de Equações: Sistemas lineares de 1º grau com duas incógnitas (métodos de resolução e aplicação em problemas).

Funções Elementares: Conceito de função; domínio, contradomínio e imagem; função afim e função quadrática (gráficos, estudo do sinal e máximos/mínimos).

IV. Geometria Plana, Espacial e Grandezas

Geometria Plana: Conceitos fundamentais (ponto, reta, plano); figuras planas (triângulos, quadriláteros, polígonos e círculo); propriedades, perímetro e área.

Teoremas Fundamentais: Teorema de Pitágoras e relações métricas no triângulo retângulo; semelhança e congruência de triângulos.

Noções de Geometria Espacial: Reconhecimento de sólidos geométricos (prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas); área da superfície e volume.

Grandezas e Medidas: Sistemas de medidas de comprimento, massa, capacidade, tempo, área e volume; conversão de unidades.

V. Estatística Descritiva e Probabilidade Básica

Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas, gráficos de colunas, barras, setores e linhas.

Medidas de Tendência Central: Média aritmética simples e ponderada, mediana e moda.

Noções de Probabilidade: Espaço amostral, eventos e cálculo de probabilidade simples em situações do cotidiano.

VI. Raciocínio Lógico e Resolução de Problemas

Lógica Proposicional: Proposições simples e compostas; conectivos lógicos (e, ou, se... então, se e somente se); tabelas-verdade; negação de proposições e equivalências lógicas.

Raciocínio Analítico e Sequencial: Estruturas lógicas; sequências numéricas e de figuras; padrões e regularidades.

Resolução de Problemas: Interpretação de situações-problema, diagramas lógicos (Teoria dos Conjuntos) e relações dedutivas/indutivas.

Referência Bibliográfica

BIGODE, Antonio Jose Lopes. *Matemática hoje é feita assim*. 2. ed. São Paulo: FTD, 2017.

BOYER, Carl B. *História da matemática*. Tradução de Elza F. Gomide. 3. ed. São Paulo: Edgar Blücher, 2012.

CABRAL, Luiz Cláudio; NISCEMBAUM, Alexandre. *Raciocínio lógico simplificado:* módulos I e II. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é matemática*. 4. ed. São Paulo: Ática, 2013.

DANTE, Luiz Roberto. *Formação de professores de matemática:* conteúdos e metodologias. São Paulo: Ática, 2019.

IEZZI, Gelson et al. *Fundamentos de matemática elementar*: conjuntos, funções, álgebra e geometria. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. v. 1-10.

IEZZI, Gelson; HAZAZZ, Samuel; DEGENSZAJN, David. *Matemática e suas aplicações*. 3. ed. São Paulo: Atual, 2016.

LIMA, Elon Lages et al. *A matemática do ensino médio*. 10. ed. Rio de Janeiro: SBM (Sociedade Brasileira de Matemática), 2016. v. 1.

MORGADO, Augusto César de Oliveira et al. *Análise combinatória e probabilidade*. 9. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2015.

ROCHA, Enrique. *Raciocínio lógico-matemático definitivo para concursos*. 5. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2020.

TOLEDO, Marilia; TOLEDO, Mauro. *Didática da matemática:* como aprender, como ensinar. São Paulo: FTD, 2018.

Informática Básica (comum para todos os cargos de ensino superior)

Conteúdo a estudar

I. Hardware, Arquitetura e Procedimentos Digitais

Conceitos de Hardware e Software: Componentes de um microcomputador, arquitetura básica, periféricos de entrada, saída e mistos (monitor, teclado, mouse, impressora, scanner, webcam).

Unidades de Armazenamento e Memória: Tipos de memória (RAM, ROM, Cache); discos rígidos (HD), drives de estado sólido (SSD), pen drives e mídias removíveis.

Gerenciamento e Proteção: Ações de cópia de segurança (backup físico e em nuvem), rotinas de conservação de equipamentos, organização e proteção de sistemas e arquivos.

II. Sistemas Operacionais e Gestão de Arquivos
Ambiente Microsoft Windows (Windows 10 / Windows 11): Conceitos fundamentais, área de trabalho, menu Iniciar, barra de tarefas, janelas, ícones, teclas de atalho e Painel de Controle / Configurações.
Gerenciamento de Pastas e Arquivos: Estrutura de diretórios, operações de manipulação (criar, renomear, mover, copiar, excluir, restaurar), compactação de arquivos (ZIP/RAR) e formatos de arquivos recorrentes.

III. Suítes de Escritório e Ferramentas de Produtividade
Processadores de Texto (Microsoft Word / LibreOffice Writer): Edição, formatação de textos, parágrafos, cabeçalhos, rodapés, tabelas, inserção de imagens, revisão ortográfica e formatos (.docx, .pdf, .odt).
Planilhas Eletrônicas (Microsoft Excel / LibreOffice Calc): Estrutura de células, pastas de trabalho, fórmulas básicas e avançadas, funções (SOMA, MÉDIA, SE, PROCV), gráficos e formatação condicional.
Softwares de Apresentação (Microsoft PowerPoint / LibreOffice Impress): Criação de slides, transições, animações, inserção de mídias e modos de exibição.

IV. Redes de Computadores, Internet e Nuvem
Conceitos de Redes e Conectividade: Redes locais (LAN), redes sem fio (Wi-Fi), intranet, extranet e arquitetura da internet; nomes de domínio (DNS), provedores de acesso e hospedagem.
Navegadores de Internet (Browsers): Navegação, funcionalidades e configurações no Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge; histórico, favoritos, downloads e navegação privada.
Serviços Web e Comunicação: Procura e pesquisa avançada na web, correio eletrônico (e-mail), transferência de arquivos (FTP/HTTP) e armazenamento em nuvem (Google Drive, OneDrive, Dropbox).

V. Segurança da Informação e Proteção Digital
Ameaças Digitais (Malwares): Conceitos de vírus, worms, trojans, ransomwares, spywares e phishing.
Mecanismos de Segurança: Antivírus, firewall pessoal, autenticação em dois fatores (2FA), senhas fortes e procedimentos de proteção contra ataques na rede.

VI. Tecnologias Educacionais e Lógica de Programação
Tecnologias na Educação e Ambientes Virtuais: Noções de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA / Moodle, Google Sala de Aula), ferramentas de videoconferência e recursos educacionais digitais.
Noções de Lógica e Linguagens de Programação: Conceitos básicos de algoritmos, lógica de programação e panorama das linguagens atuais utilizadas no contexto tecnológico e educacional. BNCC Computação: Pensamento computacional, mundo digital, cultura digital e a sua implantação na educação básica.

Referência Bibliográfica

ALENCAR, Maurício de. *Informática para concursos*. 6. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2021.

CERT.BR. Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil. *Cartilha de segurança para a internet*. São Paulo: NIC.br, 2021. Disponível em: https://cartilha.cert.br/. Acesso em: 2026.

COSTA, Renato da. *Informática para concursos:* teoria e questões comentadas. 4. ed. São Paulo: Método, 2020.

MANZANO, José Augusto N. G. *Estudo dirigido de informática básica*. 2. ed. São Paulo: Érica, 2018.

MICROSOFT CORPORATION. *Documentação e suporte do Microsoft Windows e Microsoft 365*. Redmond: Microsoft, 2023. Disponível em: https://support.microsoft.com/. Acesso em: 2026.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. *Hardware, o guia definitivo*. 2. ed. Porto Alegre: Sul Editores, 2017.

ROZA, Cleber; NISHIMURA, Patricia. *Informática para concursos de carreiras educacionais*. São Paulo: Saraiva, 2021.

SILVA, Mário Gomes da. *Informática para concursos públicos*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. *Redes de computadores*. Tradução de Daniel Vieira. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.

VELLOSO, Fernando de Castro. *Informática:* conceitos básicos. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

Legislação (para Monitor de Creche)

Conteúdo a estudar

CF/1988 — Constituição Federal: Artigo 7º, inciso XXV (assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até 5 anos de idade, em creches e pré-escolas); Artigo 208, inciso IV (garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 5 anos de idade); Artigo 227 (dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, com absoluta prioridade, seus direitos, e de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão — proteção integral).

ECA — Lei nº 8.069/1990: Artigos 3º e 4º (proteção integral e prioridade absoluta; direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao respeito e à dignidade); Artigos 15 a 18 (direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral); Artigo 13 (comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar dos casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante e maus-tratos); Artigos 18-A e 18-B (direito de ser educado e cuidado sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante — Lei nº 13.010/2014, conhecida como Lei Menino Bernardo ou Lei da Palmada); Artigo 54, inciso IV (atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade); Artigo 245 (infração administrativa para o professor ou responsável por estabelecimento de ensino que deixar de comunicar os casos de que tenha conhecimento).

Marco Legal da Primeira Infância — Lei nº 13.257/2016: Princípios e diretrizes das políticas públicas para a primeira infância (até 6 anos de idade); importância do brincar e da atenção integral à criança.

LDB — Lei nº 9.394/1996: Artigo 4º, inciso II (educação infantil gratuita às crianças de até 5 anos de idade); Artigos 29, 30 e 31 (Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, com finalidade de desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; oferta em creches, para crianças de até 3 anos, e em pré-escolas, para crianças de 4 a 5 anos; avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção).

Lei Lucas — Lei nº 13.722/2018: Obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de Educação Básica e de estabelecimentos de recreação infantil, com reciclagem anual.

DCNEI e BNCC (Primeira Infância): Concepção de criança como sujeito histórico e de direitos; indissociabilidade entre Cuidar e Educar; Eixos estruturantes (Interações e Brincadeira); seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se); Campos de Experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações), com foco na promoção da autonomia, do corpo em movimento e da convivência; organização por faixas etárias (bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas).

Referência Bibliográfica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 7º, XXV; 208, IV; 227).
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (ECA — direitos à vida, à saúde, à educação e proteção contra maus-tratos).
BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069/1990 (ECA), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.
BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância (Marco Legal da Primeira Infância).
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB — artigos referentes à Educação Infantil).
BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil (Lei Lucas).
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI).
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — etapa da Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI). Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. v. 1: Introdução; v. 2: Formação pessoal e social.

Conhecimentos Específicos para Monitor de Creche

Conteúdo a estudar

Rotina diária do monitor de creche – baseado nas atribuições do cargo.

Primeiros Socorros e Segurança: prevenção de acidentes no ambiente da creche; noções básicas de primeiros socorros com crianças de 0 a 5 anos (engasgo, quedas, cortes e sangramentos, queimaduras, desmaio, intoxicação e reações alérgicas); acionamento do serviço de emergência (SAMU 192 e Corpo de Bombeiros 193); kit de primeiros socorros.

Higiene Corporal e Cuidados: noções de higiene pessoal com crianças de 0 a 5 anos (troca de fraldas, banho, higiene bucal, lavagem das mãos, cuidados com o sono e o repouso); higienização de ambientes, brinquedos e objetos de uso coletivo.

Alimentação e Nutrição Infantil: noções de como alimentar crianças de 0 a 5 anos; aleitamento materno e introdução alimentar; alimentação saudável no ambiente da creche; prevenção de engasgo e cuidados com alergias e intolerâncias alimentares.

Desenvolvimento Infantil e Linguagem: desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos nos aspectos físico, cognitivo, afetivo e social; desenvolvimento da linguagem oral; interação social e construção de regras de convivência; leitura infantil e contação de histórias; aptidão e habilidades para lidar com crianças.

Recreação, Jogos e Psicomotricidade: noções sobre recreação, esporte e lazer; a importância dos jogos e das brincadeiras na educação infantil; atividades psicomotoras; planejamento da rotina e das propostas de atividades; organização dos espaços e dos materiais.
Postura, Ética e Trabalho em Equipe: conduta profissional e sigilo; relacionamento com as famílias; mediação de conflitos entre crianças; ação educativa e prevenção da violência; o diálogo como minimizador da violência; trabalho em equipe.

Referência Bibliográfica

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez.
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.
HORN, Maria da Graça Souza. Brincar e interagir nos espaços da escola infantil. Porto Alegre: Penso, 2017.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília, DF: MEC/SEB, 2009.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006.
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019.
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014.
BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018 (Lei Lucas — primeiros socorros nas escolas).

Legislação (para a Educação Infantil)

Conteúdo a estudar

CF/1988 — Constituição Federal: Artigo 208, incisos I e IV (educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, o que inclui a pré-escola; garantia de educação infantil às crianças de até 5 anos de idade); Artigo 227 (dever da família, da sociedade e do Estado de assegurar à criança, com absoluta prioridade, seus direitos e de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão — proteção integral).

ECA — Lei nº 8.069/1990: Artigos 3º e 4º (proteção integral e prioridade absoluta); direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade e ao respeito (Artigos 7º, 15 a 18 e 53); Artigo 13 (comunicação obrigatória ao Conselho Tutelar dos casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel ou degradante e maus-tratos); Artigos 18-A e 18-B (direito de ser educado e cuidado sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante — Lei nº 13.010/2014, conhecida como Lei Menino Bernardo ou Lei da Palmada); Artigo 54, inciso IV (atendimento em pré-escola); Artigo 56, inciso I (dever dos dirigentes de estabelecimentos de ensino de comunicar ao Conselho Tutelar os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos envolvendo seus alunos); Artigo 245 (infração administrativa para o professor ou responsável por estabelecimento de ensino que deixar de comunicar tais casos).

Marco Legal da Primeira Infância — Lei nº 13.257/2016: Princípios e diretrizes das políticas públicas para a primeira infância (até 6 anos de idade); importância do brincar e do desenvolvimento integral da criança.

LDB — Lei nº 9.394/1996: Artigo 4º, inciso I, e Artigo 6º (educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos; dever dos pais ou responsáveis de efetuar a matrícula a partir dos 4 anos de idade); Artigos 29, 30 e 31 (Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, com finalidade de desenvolvimento integral da criança de até 5 anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; oferta em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos; avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento, sem objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental; carga horária mínima anual de 800 horas, distribuída por no mínimo 200 dias de trabalho educacional; frequência mínima de 60%; expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança); Artigo 62 (formação de docentes para a Educação Básica).

Lei Lucas — Lei nº 13.722/2018: Obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de Educação Básica e de estabelecimentos de recreação infantil, com reciclagem anual.

DCNEI — Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009): Concepção de criança como sujeito histórico e de direitos; currículo como conjunto de práticas que articulam as experiências e os saberes das crianças com o patrimônio cultural; indissociabilidade entre Cuidar e Educar; princípios éticos, políticos e estéticos (Artigo 6º); eixos estruturantes das práticas pedagógicas: Interações e Brincadeira (Artigo 9º); avaliação mediante observação, registro e documentação, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação (Artigo 10).

BNCC na Educação Infantil: Organização do currículo por 5 Campos de Experiências, e não por disciplinas (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações); 6 Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer-se); objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), com foco na promoção da autonomia, do corpo em movimento e da convivência; intencionalidade educativa; transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CP nº 1/2022 — Normas Operacionais para a Computação na Educação Básica: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica relativas à inclusão de conteúdos de Computação; princípios da inserção da Computação desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.

Parecer CNE/CP nº 2/2022 — Complementação à BNCC (BNCC Computação): Fundamentação legal e pedagógica da inclusão da Computação na Educação Básica; os três eixos estruturantes: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Obrigatório a partir de 2026.

LDB — Lei nº 9.394/1996 e Alterações do Letramento Digital: Artigo 26 (componentes curriculares e competências digitais); Artigo 32 e Artigo 4º, inciso XII (Lei nº 14.533/2023 — Política Nacional de Educação Digital / PNED e garantia de letramento digital no ambiente escolar).

BNCC Geral (Resolução CNE/CP nº 2/2017) — Competência Geral 5: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas.

Política Nacional de Educação Digital - PNED (Lei nº 14.533/2023): Eixos da PNED (Inclusão Digital, Assistência à Alfabetização e Letramento Digital, Educação Digital Escolar e Capacitação/Especialização Digital); integração das tecnologias e do pensamento computacional nas redes públicas de ensino.

RCNEI — Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Estruturado em 3 volumes (Introdução; Formação Pessoal e Social; Conhecimento de Mundo). Define eixos de trabalho como Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática. Documento de 1998, de caráter orientador e não normativo, anterior às DCNEI e à BNCC.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Arts. 208 e 227).

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância (Marco Legal da Primeira Infância). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 mar. 2016.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
BRASIL. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. 3 v.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de outubro de 2022. Define as Normas Operacionais para a Computação na Educação Básica, complementares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2022.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 2, de 17 de fevereiro de 2022. Normas operacionais para a inclusão da Computação na Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2022.
BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Brasília, DF: Presidência da República, 2023.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018 (Foco na Competência Geral 5).

Conhecimentos Específicos para a Educação Infantil

Conteúdo a estudar

Rotina diária na educação infantil – baseado nas atribuições do cargo.

Concepções de Infância e Políticas para a Educação Infantil no Brasil: Concepções de criança e de infância; história da educação infantil e das políticas para a pré-escola no Brasil; fundamentos e métodos da educação infantil; qualidade na educação infantil (Campos, Füllgraf e Wiggers; Zabalza).

Pensamento e Linguagem (Vygotsky e Piaget): Relações entre o desenvolvimento cognitivo e a aquisição da linguagem. Para Vygotsky, a linguagem surge primeiro com função social e comunicativa, tornando-se ferramenta de pensamento (discurso interior). Para Piaget, a linguagem reflete a função simbólica da criança.

Afetividade e Desenvolvimento (Wallon): A criança como pessoa completa, nas dimensões afetiva, cognitiva e motora; a importância da afetividade no desenvolvimento e na aprendizagem.

Psicogênese da Língua Escrita (Emilia Ferreiro e Ana Teberosky): Substituição do ensino mecânico (prontidão e cartilhas) pela compreensão de como a criança constrói hipóteses sobre o sistema de escrita alfabética (SEA): Nível Pré-silábico, Silábico (com e sem valor sonoro), Silábico-Alfabético e Alfabético. Na Educação Infantil, o conhecimento dessas hipóteses orienta a mediação do professor, sem antecipar a alfabetização formal, que é objetivo do Ensino Fundamental.

Língua Escrita numa Perspectiva Interacionista e Letramento (Magda Soares): Diferenciação entre Alfabetizar (tornar apto ao código) e Letrar (inserir nas práticas sociais de leitura e escrita). Uso de textos reais da circulação social (rótulos, bilhetes, histórias, listas) em vez de frases artificiais.

Leitura Infantil e Produção de Textos: A criança como produtora de texto antes mesmo de grafar alfabeticamente (através do professor como escriba, reconto de histórias e leitura de imagens). Leitura pelo professor como modelo leitor.

Formação dos Conceitos Científicos na Infância: A transição dos conceitos espontâneos (cotidianos) para os conceitos científicos mediante mediação pedagógica intencional no ambiente escolar (Vygotsky).

Interação Social e Desenvolvimento da Moralidade: Construção da autonomia moral na criança. Transição da anomia (ausência de regras) para a heteronomia (regras impostas de fora) e para a autonomia, mediante cooperação e mediação dialógica de conflitos (Piaget; La Taille).

Planejamento de Projetos Didáticos e Propostas Pedagógicas: O planejamento flexível e participativo na Educação Infantil. A organização por Projetos de Trabalho (Fernando Hernández) que conectam saberes significativos e atendem aos interesses reais das crianças.

Importância dos Jogos e do Brincar: O brincar como atividade guia (Vygotsky, Leontiev) na infância. O jogo de papéis sociais (faz de conta) como impulsionador das funções psicológicas superiores, da imaginação e da criação de regras internas.

Avaliação na Educação Infantil: Conforme a LDB (Art. 31), as DCNEI (Art. 10) e a BNCC, a avaliação na Educação Infantil far-se-á mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação. Utilização de relatórios individuais, portfólios, diários de bordo e registros fotográficos (Hoffmann).

Temas Transversais e Integração de Saberes: Trabalho pedagógico com Ética, Saúde, Meio Ambiente, Pluralidade Cultural e Orientação Sexual (Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais), de forma integrada aos projetos da escola; Temas Contemporâneos Transversais da BNCC.

Ação Educativa, Violência e Educação como Prática da Liberdade (Paulo Freire): Reflexões sobre a disciplina consciente versus autoritarismo. O diálogo e a escuta ativa como instrumentos de humanização, prevenção da violência e construção de uma cultura de paz no ambiente escolar; autonomia do educando e saberes necessários à prática educativa.

A Rotina na Educação Infantil (Maria Carmen Silveira Barbosa / Maria da Graça Horn / Zabalza): A estruturação do tempo, do espaço e dos materiais como organizadores do trabalho pedagógico e "terceiro educador".

Documentação Pedagógica (Reggio Emilia / Loris Malaguzzi): O registro, a observação e a documentação como meios de tornar visíveis as aprendizagens e reflexões do professor sobre sua própria prática.

Neurociência e Desenvolvimento na Primeira Infância: Importância dos estímulos na primeira infância, períodos sensíveis, plasticidade cerebral e o papel do vínculo afetivo nas conexões neurais (Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257/2016).

Pensamento Computacional Desconectado na Primeira Infância: Noções de sequenciamento lógico, ordenação, identificação de padrões, decomposição de tarefas simples do cotidiano e resolução de problemas por meio de brincadeiras e rotinas desplugadas.

Mundo Digital e Articulação com os Campos de Experiências: Reconhecimento do uso de tecnologias no ambiente familiar e escolar; interação com dispositivos e mídias no campo 'Corpo, gestos e movimentos' e 'Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações'.

Cultura Digital, Cuidado e Cidadania Digital Infantil: Uso saudável, consciente e guiado de telas e tecnologias; noções iniciais de segurança, empatia e respeito nas interações com recursos tecnológicos.

Referência Bibliográfica

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRACKMANN, Christian Puhlmann. Desenvolvimento do Pensamento Computacional através de atividades desplugadas na Educação Básica. Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 2/2022 — BNCC Computação na Educação Infantil. Brasília: MEC, 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Temas Contemporâneos Transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos. Brasília, DF: MEC, 2019.

CAMPOS, Maria Malta; FÜLLGRAF, Jodete; WIGGERS, Verena. A qualidade da educação infantil brasileira: alguns resultados de pesquisa. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 36, n. 127, p. 87-128, jan./abr. 2006.

EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella; FORMAN, George (org.). As cem linguagens da criança: a abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância. Porto Alegre: Penso, 2016.

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. 20. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.

HORN, Maria da Graça Souza. Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

HORN, Maria da Graça Souza. Brincar e interagir nos espaços da escola infantil. Porto Alegre: Penso, 2017.
KRAMER, Sonia. A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
LA TAILLE, Yves de. Moral e ética: dimensões intelectuais e afetivas. Porto Alegre: Artmed, 2006.
NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA. O impacto do desenvolvimento na primeira infância sobre a aprendizagem. São Paulo: NCPI, 2014. (Estudo nº 1).
OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Educação infantil: fundamentos e métodos. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
PIAGET, Jean. O juízo moral na criança. 4. ed. São Paulo: Summus, 1994.
RESNICK, Mitchel. Jardim de infância para a vida toda: cultivando a criatividade por meio de projetos, paixão, pares e brincadeiras. Porto Alegre: Penso, 2020.
SBC. Sociedade Brasileira de Computação. Diretrizes para ensino de Computação na Educação Básica. Porto Alegre: SBC, 2019.
SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2017.
SOARES, Magda. Alfaletrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.
VALENTE, José Armando. O computador na sociedade do conhecimento. Campinas: UNICAMP/NIED, 1999.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
WALLON, Henri. A evolução psicológica da criança. Lisboa: Edições 70, 2007.
WING, Jeannette M. Computational Thinking. Communications of the ACM, v. 49, n. 3, p. 33-35, 2006.
ZABALZA, Miguel A. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Legislação (comum para os cargos PEB-I ensino fundamental e PEB-II)

Conteúdo a estudar

CF/1988 — Constituição Federal de 1988: Artigos 205 a 214 (Da Educação). Destaque para: Art. 206 (princípios do ensino: igualdade de condições de acesso e permanência, liberdade de aprender e ensinar, pluralismo de ideias, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais da educação escolar, gestão democrática, garantia de padrão de qualidade e piso salarial profissional nacional, regulamentado pela Lei nº 11.738/2008); Art. 208 (dever do Estado: educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade; atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino); Art. 210 (conteúdos mínimos e ensino religioso de matrícula facultativa); Art. 211 (regime de colaboração entre os sistemas de ensino); Art. 212 e Art. 212-A (financiamento da educação e Fundeb permanente — Emenda Constitucional nº 108/2020 e Lei nº 14.113/2020); Art. 214 (Plano Nacional de Educação).

LDB — Lei nº 9.394/1996: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Destaque para: princípios e fins da educação (Arts. 1º a 3º); direito à educação e dever de educar (Arts. 4º a 7º); incumbências da União, dos Estados, dos Municípios, dos estabelecimentos de ensino e dos docentes (Arts. 8º a 15), com a gestão democrática; organização da educação nacional e Educação Básica (Arts. 21 a 28), com o currículo (Art. 26); Ensino Fundamental (Arts. 32 e 33); Educação de Jovens e Adultos (Arts. 37 e 38); Educação Especial (Arts. 58 a 60); profissionais da educação (Arts. 61 a 67).

ECA — Lei nº 8.069/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Destaque para: proteção integral e prioridade absoluta (Arts. 3º a 5º); direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Arts. 53 a 59); dever de comunicação ao Conselho Tutelar (Arts. 13 e 56, I); Arts. 18-A e 18-B (educação e cuidados sem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante — Lei nº 13.010/2014); Art. 245.

PNE — Lei nº 15.388/2026: Plano Nacional de Educação, com vigência de 10 anos a contar da publicação (abril de 2026), contendo 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias para a educação brasileira. Substitui o PNE 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), que continha 20 metas e cujo prazo de vigência se encerrou.

BNCC — Base Nacional Comum Curricular: Documento normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais (Resolução CNE/CP nº 2/2017 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental). Estrutura por 10 competências gerais; no Ensino Fundamental, por áreas do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso), componentes curriculares, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Os campos de experiências estruturam a Educação Infantil.

Política Nacional de Educação Digital - PNED (Lei nº 14.533/2023): Eixos da PNED (Inclusão Digital, Assistência à Alfabetização e Letramento Digital, Educação Digital Escolar e Capacitação/Especialização Digital); integração das tecnologias e do pensamento computacional nas redes públicas de ensino.

DCN — Diretrizes Curriculares Nacionais: Resolução CNE/CEB nº 4/2010 (DCN Gerais para a Educação Básica); Resolução CNE/CEB nº 7/2010 (DCN para o Ensino Fundamental de 9 anos); e normativas específicas.
PCN — Parâmetros Curriculares Nacionais: Referencial de apoio aos currículos, de caráter orientador e não normativo, anterior à BNCC; organização de temas transversais (Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Trabalho e Consumo) e abordagens interdisciplinares. A BNCC passou a tratar dos Temas Contemporâneos Transversais.
Relações Étnico-Raciais (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008): Obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 1/2004 e Parecer CNE/CP nº 3/2004).
Normas de Acessibilidade e Inclusão: Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência / LBI); Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, que reorganiza o Atendimento Educacional Especializado - AEE, antes regulado pelo Decreto nº 7.611/2011); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009); Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista); Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005 (Libras).
Leis que alteraram a LDB: Lei nº 12.796/2013 (educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade); Lei nº 10.793/2003 (educação física facultativa nos casos previstos no Art. 26, § 3º); Lei nº 13.278/2016 (artes visuais, dança, música e teatro como linguagens do componente curricular Arte); Lei nº 13.006/2014 (exibição de filmes de produção nacional, por no mínimo 2 horas mensais, como complemento da proposta pedagógica); Lei nº 14.164/2021 (conteúdo sobre prevenção da violência contra a criança, o adolescente e a mulher e Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher); Lei nº 13.666/2018 (educação alimentar e nutricional como tema transversal); Lei nº 14.533/2023 (Política Nacional de Educação Digital);
Outras normas: Lei nº 15.100/2025 (utilização de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelos estudantes nos estabelecimentos de ensino da educação básica).
Resolução CNE/CP nº 1/2022 — Normas Operacionais para a Computação na Educação Básica: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica relativas à inclusão de conteúdos de Computação; princípios da inserção da Computação desde a Educação Infantil até o Ensino Médio.
Parecer CNE/CP nº 2/2022 — Complementação à BNCC (BNCC Computação): Fundamentação legal e pedagógica da inclusão da Computação na Educação Básica; os três eixos estruturantes: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Obrigatório a partir de 2026.
LDB — Lei nº 9.394/1996 e Alterações do Letramento Digital: Artigo 26 (componentes curriculares e competências digitais); Artigo 32 e Artigo 4º, inciso XII (Lei nº 14.533/2023 — Política Nacional de Educação Digital / PNED e garantia de letramento digital no ambiente escolar).
BNCC Geral (Resolução CNE/CP nº 2/2017) — Competência Geral 5: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva

e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas.
Política Nacional de Educação Digital - PNED (Lei nº 14.533/2023): Eixos da PNED (Inclusão Digital, Assistência à Alfabetização e Letramento Digital, Educação Digital Escolar e Capacitação/Especialização Digital); integração das tecnologias e do pensamento computacional nas redes públicas de ensino.

Referência Bibliográfica

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
BRASIL. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 15 abr. 2026.
BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.
BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.
BRASIL. Decreto nº 12.686, de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 out. 2025.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 1, de 4 de outubro de 2022. Normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília, DF: MEC/SEB, 2013.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2003.
BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394/1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008.
BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394/1996, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2013.
BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nºs 9.394/1996, 9.448/1997, 10.260/2001 e 10.753/2003. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2023.
BRASIL. Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025. Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jan. 2025.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de outubro de 2022. Define as Normas Operacionais para a Computação na Educação Básica, complementares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2022.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 2, de 17 de fevereiro de 2022. Normas operacionais para a inclusão da Computação na Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2022.
BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Brasília, DF: Presidência da República, 2023.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018 (Foco na Competência Geral 5).
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 4 de outubro de 2022. Define as Normas Operacionais para a Computação na Educação Básica, complementares à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2022.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 2, de 17 de fevereiro de 2022. Normas operacionais para a inclusão da Computação na Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2022.
BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED). Brasília, DF: Presidência da República, 2023.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Brasília, DF: Presidência da República, 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018 (Foco na Competência Geral 5).

Conhecimentos Específicos para PEB I – Ensino Fundamental

Conteúdo a estudar

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.
Reflexões sobre alfabetização, concepções de linguagem e escrita, pensamento e linguagem, teoria sobre o desenvolvimento da linguagem, a formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância, interação social e moralidade, origem da escrita e apropriação pela criança, as relações entre ensino e aprendizagem em sala de aula, a metodologia nas áreas do conhecimento, a importância dos jogos na educação, a língua escrita numa perspectiva interacionista, a leitura infantil e a produção de textos, planejamento e propostas pedagógicas, reflexões sociológicas sobre a pedagogia da liberdade e a educação como prática da liberdade, ação educativa e violência, o diálogo como minimizador da violência, avaliação da aprendizagem, temas transversais em educação, a construção do conhecimento na escola e planejamento de projetos didáticos.
Organização curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano): Base Nacional Comum Curricular e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos; alfabetização nos dois primeiros anos; áreas do conhecimento, componentes curriculares, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades; metodologia do ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Arte, Educação Física e Ensino Religioso.
BNCC Computação: Eixo 1 — Pensamento Computacional (Anos Iniciais): Algoritmos simples (instruções passo a passo), abstração, decomposição, reconhecimento de padrões e depuração de erros em atividades plugadas e desplugadas (programação em bloco/ScratchJr); Eixo 2 — Mundo Digital (Anos Iniciais): Componentes básicos dos computadores e dispositivos digitais (hardware/software); noções de representação de dados, armazenamento, redes de comunicação e organização de arquivos; Eixo 3 — Cultura Digital (Anos Iniciais): Uso ético, seguro e responsável da internet; proteção de dados pessoais e senhas; direitos autorais básicos e letramento digital na produção de pequenos textos e mídias escolares.

Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997-1998.
BUSQUETS, Maria Dolors et al. Temas transversais em educação: bases para uma formação integral. São Paulo: Ática, 1997.
CAPOVILLA, Fernando. Novos caminhos da alfabetização infantil. São Paulo: Memnon.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985.

FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação.
KAMII, Constance; DECLARK, Georgia. Reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget. 8. ed. Campinas: Papirus, 1994.
KAMII, Constance; DEVRIES, Rheta. Jogos em grupo na educação infantil: implicações da teoria de Piaget. Porto Alegre: Artmed, 2012.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da linguagem escrita: processos evolutivos e implicações didáticas. São Paulo: Ática, 1995.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
NIDELCOFF, Maria Teresa. Uma escola para o povo. São Paulo: Brasiliense, 1979.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
PIAGET, Jean. O juízo moral na criança. 4. ed. São Paulo: Summus, 1994.
SBC. Sociedade Brasileira de Computação. Diretrizes para ensino de Computação na Educação Básica. Porto Alegre: SBC, 2019.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto.
VALENTE, José Armando. O computador na sociedade do conhecimento. Campinas: UNICAMP/NIED, 1999.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
WING, Jeannette M. Computational Thinking. Communications of the ACM, v. 49, n. 3, p. 33-35, 2006.

Conhecimentos Específicos para Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos

Conteúdo a estudar

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.

Educação de Jovens e Adultos: fundamentos, história e legislação; funções reparadora, equalizadora e qualificadora da EJA; perfil do educando jovem e adulto; educação e aprendizagem ao longo da vida; acesso, permanência e evasão; Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA.

Paulo Freire e a alfabetização de jovens e adultos: pedagogia da liberdade, educação como prática da liberdade, educação bancária e educação problematizadora; leitura do mundo e leitura da palavra; universo vocabular, palavras geradoras e temas geradores; círculos de cultura; diálogo e conscientização; reflexões sociológicas sobre a pedagogia da liberdade, ação educativa e violência, o diálogo como minimizador da violência.

Reflexões sobre alfabetização, concepções de linguagem e escrita, pensamento e linguagem, teoria sobre o desenvolvimento da linguagem, origem da escrita e apropriação pelo jovem e pelo adulto, a língua escrita numa perspectiva interacionista, alfabetização e letramento, a psicogênese da língua escrita e as hipóteses de escrita de jovens e adultos não alfabetizados.

O jovem e o adulto como sujeitos de conhecimento e aprendizagem: saberes prévios e experiência de vida; mediação e interação social; a formação e o desenvolvimento dos conceitos cotidianos e científicos; as relações entre ensino e aprendizagem em sala de aula; a construção do conhecimento na escola; interação social e moralidade.

Leitura e produção de textos com jovens e adultos: textos de circulação social (documentos, contas, bulas, receitas, cartas, notícias) e gêneros textuais; a leitura como prática social.

Planejamento e propostas pedagógicas, planejamento de projetos didáticos, a metodologia nas áreas do conhecimento, a importância dos jogos e das atividades lúdicas na educação, avaliação da aprendizagem (avaliação diagnóstica e mediadora), temas transversais em educação.

BNCC Computação - Eixo 1 — Pensamento Computacional (Anos Iniciais): Algoritmos simples (instruções passo a passo), abstração, decomposição, reconhecimento de padrões e depuração de erros em atividades plugadas e desplugadas (programação em bloco/ScratchJr); Eixo 2 — Mundo Digital (Anos Iniciais): Componentes básicos dos computadores e dispositivos digitais (hardware/software); noções de representação de dados, armazenamento, redes de comunicação e organização de arquivos; Eixo 3 — Cultura Digital (Anos Iniciais): Uso ético, seguro e responsável da internet; proteção de dados pessoais e senhas; direitos autorais básicos e letramento digital na produção de pequenos textos e mídias escolares.

Referência Bibliográfica

ARROYO, Miguel G. Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (org.). Diálogos na educação de jovens e adultos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Arts. 37 e 38). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 13.632, de 6 de março de 2018. Altera a Lei nº 9.394/1996, para dispor sobre educação e aprendizagem ao longo da vida. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 7 mar. 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 11, de 10 de maio de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 1, de maio de 2021. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento com a Política Nacional de Alfabetização (PNA) e com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Educação de Jovens e Adultos a Distância.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997-1998.
BUSQUETS, Maria Dolors et al. Temas transversais em educação: bases para uma formação integral. São Paulo: Ática, 1997.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985.
FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. Porto Alegre: Artmed, 1999.
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo; MACEDO, Donaldo. Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José E. (org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire.
HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 108-130, maio/ago. 2000.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LANDSMANN, Liliana Tolchinsky. Aprendizagem da linguagem escrita: processos evolutivos e implicações didáticas. São Paulo: Ática, 1995.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
NIDELCOFF, Maria Teresa. Uma escola para o povo. São Paulo: Brasiliense, 1979.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Jovens e adultos como sujeitos de conhecimento e aprendizagem. Revista Brasileira de Educação, n. 12, p. 59-73, set./dez. 1999.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
RIBEIRO, Vera Masagão (coord.). Educação para jovens e adultos: ensino fundamental: proposta curricular - 1º segmento. São Paulo: Ação Educativa; Brasília, DF: MEC, 1997.
SBC. Sociedade Brasileira de Computação. Diretrizes para ensino de Computação na Educação Básica. Porto Alegre: SBC, 2019.
SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica.
VALENTE, José Armando. O computador na sociedade do conhecimento. Campinas: UNICAMP/NIED, 1999.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
WING, Jeannette M. Computational Thinking. Communications of the ACM, v. 49, n. 3, p. 33-35, 2006.

Conhecimentos Específicos para PEB II – Língua Portuguesa

Conteúdo a estudar

Figuras de linguagem. Ortografia: conceitos básicos, orientações ortográficas (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa), dificuldades gráficas. Acentuação gráfica: conceitos básicos, acentuação tônica, aspectos genéricos das regras de acentuação, as regras básicas, as regras especiais, hiatos, ditongos, formas verbais seguidas de pronomes oblíquos, acentos diferenciais, crase. Morfologia: estrutura e formação de palavras, conceitos básicos, processos de formação de palavras, derivação e composição, prefixos, sufixos, composição, tipos de composição, verbos regulares e irregulares, classes de palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração e vocativo, orações subordinadas e coordenadas, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, colocação dos termos da oração, colocação dos pronomes oblíquos átonos, uso da próclise, da ênclise e da mesóclise, funções e empregos do "que" e do "se". Substantivo e suas flexões. Adjetivo e sua flexão. Pronomes pessoais e pronomes de tratamento. Verbos e seus tempos. Sinônimos e antônimos. Pontuação. Vozes do verbo.

Ensino de Língua Portuguesa nos anos finais do Ensino Fundamental (BNCC): práticas de linguagem (oralidade, leitura/escuta, produção de textos e análise linguística/semiótica); campos de atuação; leitura e interpretação de textos; gêneros textuais; coesão e coerência; variação linguística e preconceito linguístico; o ensino de gramática em perspectiva textual; literatura.

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.

Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.

Integração do Eixo Cultura Digital e Mundo Digital: Análise crítica de mídias e textos digitais (hipertexto, fake news, algoritmos de recomendação e redes sociais); autoria digital ética, direitos autorais e licenças de uso (Creative Commons).

Pensamento Computacional na Linguagem: Estruturação lógica de narrativas interativas, criação de histórias em quadrinhos digitais e robótica educacional com foco na produção textual; análise sintática e semântica comparada a linguagens estruturadas.

Referência Bibliográfica

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. 5. ed. São Paulo: Global, 2009.

ANTUNES, Irandé. Aula de português: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003.

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da língua portuguesa. São Paulo: Publifolha.

BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 1999.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Lucerna.

BRASIL. Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008. Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 set. 2008.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
GERALDI, João Wanderley (org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
KOCH, Ingedore G. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
KOSCIANSKI, André; PEREIRA, Letícia R. Computação e Letramento Digital na Língua Portuguesa. São Paulo: Cortéz, 2021.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio.
ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline P. Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros textuais. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática. São Paulo: Cortez.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Conhecimentos Específicos para PEB II – Matemática

Conteúdo a estudar

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Problemas com sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro. Geometria: perpendiculares; paralelas; ângulos; quadrados e quadriláteros; polígonos e mosaicos; círculo. Área, volume e forma. Cálculo de áreas e de volumes. A reta e os números reais. Equações do primeiro e segundo graus e gráfico de equações. Inequações do 1º grau. Sistemas do 1º grau e gráficos de sistema.

Ensino de Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental (BNCC): unidades temáticas (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e medidas, Probabilidade e estatística); potenciação e radiciação; números irracionais; notação científica; funções; Teorema de Pitágoras; semelhança de triângulos e Teorema de Tales; estatística e probabilidade; educação financeira; resolução de problemas; tendências em Educação Matemática (etnomatemática, modelagem matemática, história da matemática, jogos e tecnologias).

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.

Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.

Integração do Eixo Pensamento Computacional: Modelagem matemática, algoritmos e fluxogramas para resolução de problemas; noções de lógica matemática, variáveis, laços de repetição e condicionais na programação.

Mundo Digital e Estrutura de Dados: Representação de dados (sistema binário, tabelas e matrizes); análise de dados, estatística computacional e uso de planilhas eletrônicas e softwares de geometria dinâmica (Geogebra).

Referência Bibliográfica

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. Campinas: Papirus, 1996.

D'AMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

DANTE, Luiz Roberto. Formação de professores de matemática: conteúdos e metodologias. São Paulo: Ática, 2019.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
IEZZI, Gelson et al. Fundamentos de matemática elementar. São Paulo: Atual.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
PARRA, Cecília; SAIZ, Irma (org.). Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.
POLYA, George. A arte de resolver problemas. Rio de Janeiro: Interciência, 1978.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
SBC. Sociedade Brasileira de Computação. Computação na Educação Básica: Aprofundamento em Matemática e Algoritmos. Porto Alegre: SBC, 2021.
SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez (org.). Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Conhecimentos Específicos para PEB II – Ciências

Conteúdo a estudar

Ensino de Ciências no ensino fundamental – anos finais: matéria; energia; tipos, mistura e separação de materiais; transformações químicas; circuitos elétricos; radiação; máquinas, termodinâmica; seres vivos; evolução; ecossistemas; biodiversidade; fenômenos da natureza; saúde pública; reprodução; hereditariedade; planeta Terra; Universo; sistema solar; astronomia; atmosfera; clima; deriva continental; objetos de conhecimento científico e tecnológico. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando.

Ensino de Ciências na BNCC: unidades temáticas (Matéria e energia; Vida e evolução; Terra e Universo); alfabetização científica; ensino de Ciências por investigação; experimentação; Ciência, Tecnologia e Sociedade; corpo humano, saúde e sexualidade na adolescência.

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.

Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.

Mundo Digital e Pensamento Computacional Aplicado: Coleta, organização e análise de dados científicos com auxílio de sensores digitais e planilhas; simulações virtuais de fenômenos físicos, químicos e biológicos.

Cultura Digital e Impactos Tecnológicos: Impactos socioambientais do lixo eletrônico (e-waste); ética na biotecnologia, inteligência artificial e sustentabilidade na era digital.

Referência Bibliográfica

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências por investigação: condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Unijuí, 2000.

DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
KRASILCHIK, Myriam. Prática de ensino de ciências. 8. ed. São Paulo: USP, 2019.
KRASILCHIK, Myriam. Prática de ensino de biologia. São Paulo: Edusp, 2004.
LANGHI, Rodolfo; NARDI, Roberto. Educação em astronomia: repensando a formação de professores. São Paulo: Escrituras, 2012.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
SANTAELLA, Lucia. A ecologia plural das mídias: do analógico ao cibernético. São Paulo: Paulus, 2010.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
WEISSMANN, Hilda (org.). Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Conhecimentos Específicos para PEB II – Geografia

Conteúdo a estudar

Perspectiva Histórica da Educação e Formação territorial do Brasil; Desenvolvimento socioeconômico e a questão regional brasileira; As escalas geográficas e cartográficas para o conhecimento do território; Urbanização: dinâmica e tendências no Brasil e no Município. Rede e hierarquia urbanas no Brasil; Crescimento e distribuição espacial da população brasileira; Indústrias: estrutura, distribuição e crescimento no Brasil; Espaço rural e relações campo cidade; Aproveitamento energético no Brasil: fontes, distribuição espacial e novas tecnologias; Sistemas de Informações Geográficas: análise de dados, seleção e manipulação e elaboração de mapas temáticos; Análise do relevo aplicada ao planejamento ambiental; Pesquisa ambiental: análise de impactos e interdisciplinaridade; Geografia Física na avaliação das limitações, potencialidades e mudanças ambientais; principais unidades do relevo brasileiro; Bacias hidrográficas: análise ambiental e manejo de recursos naturais; Litoral brasileiro; Erosão e conservação dos solos no Brasil: causas e consequências.

Ensino de Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental (BNCC): unidades temáticas (O sujeito e seu lugar no mundo; Conexões e escalas; Mundo do trabalho; Formas de representação e pensamento espacial; Natureza, ambientes e qualidade de vida); cartografia escolar e alfabetização cartográfica; globalização, população, geopolítica e regionalização do espaço mundial; metodologia do ensino de Geografia.

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.

Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.

Mundo Digital e Geotecnologias: Noções e uso de Geoprocessamento, Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Google Earth e cartografia digital; análise de mapas interativos e imagens de satélite.

Cultura Digital e Dinâmicas Territoriais: A geografia das redes digitais de comunicação, exclusão digital, fluxos globais de informação e transformação do trabalho no espaço geográfico contemporâneo.

Referência Bibliográfica

ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: geografia. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.
CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 2018.
CASTELLAR, Sonia (org.). Educação geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FLORENZANO, Teresa Gallotti (org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Atlas geográfico escolar. Rio de Janeiro: IBGE.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
PONTUSCHKA, Nídia Nacib et al. Para ensinar e aprender geografia. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.
ROSS, Jurandyr L. Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp.
SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Edusp.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Conhecimentos Específicos para PEB II – História

Conteúdo a estudar

Perspectiva Histórica da Educação, Fundamentos teóricos do pensamento histórico – História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. Trabalho e Sociedade – Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de ideias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. Nação e Nacionalidade: o princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. Cidadania – O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Os primeiros povoadores da Terra. Egito e Kush. Mesopotâmia. O mundo grego e a democracia. Roma. Feudalismo. História do Brasil; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades. Povos indígenas. História do mundo Ocidental. Povos e culturas. Lutas sociais, cidadania e cultura. Principais guerras; revoluções e conflitos. Revolução Russa. As grandes navegações. Estado Moderno, absolutismo e mercantilismo. O mundo do século XIX. Independências. O mundo contemporâneo.
Ensino de História nos anos finais do Ensino Fundamental (BNCC): procedimentos de pesquisa, fontes e documentos históricos; tempo histórico e temporalidade; história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008); educação patrimonial; metodologia do ensino de História.
Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.
Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.
Cultura Digital e Historiografia Digital: Análise crítica de fontes históricas digitalizadas, acervos virtuais e memória na rede; combate à desinformação, revisionismo histórico e circulação de fake news sobre acontecimentos históricos.
Mundo Digital e Evolução das Tecnologias: História da escrita, dos meios de comunicação e da computação; a Revolução Industrial e a Revolução Digital/Informacional no desenvolvimento humano.

Referência Bibliográfica

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de história: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.
BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: história. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.
BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Unesp, 1992.
CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (org.). Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: Edusp.
FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de história. Campinas: Papirus, 2003.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
HOBSBAWM, Eric J. Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: 34, 2010.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
SCHMIDT, Maria Auxiliadora; CAINELLI, Marlene. Ensinar história. São Paulo: Scipione, 2004.

SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Conhecimentos Específicos para PEB II – Inglês

Conteúdo a estudar

Inglês no ensino fundamental – anos finais: compreensão e produção oral; interações discursivas; estratégias e práticas de leitura; construção do léxico; estratégias e práticas de escrita; compreensão, interpretação e produção. Morfologia, sintaxe, semântica, fonologia e vocabulário em inglês; gramática (verbos, adjetivos, pronomes, quantificadores, comparativos e superlativos, orações); língua inglesa no Brasil e no mundo; variação linguística; aspectos culturais na comunicação; conhecimentos linguísticos e culturais em língua inglesa. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando.

Ensino de Língua Inglesa na BNCC: eixos Oralidade, Leitura, Escrita, Conhecimentos linguísticos e Dimensão intercultural; o inglês como língua franca; abordagens e métodos de ensino de língua estrangeira.

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.

Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.

Cultura Digital e Globalização do Idioma: O inglês como língua franca na cultura digital, na programação de computadores e nas mídias sociais; análise crítica de discursos em ambientes virtuais internacionais.

Mundo Digital e Multiletramentos em Língua Inglesa: Uso de ferramentas de tradução automática com senso crítico, vocabulário técnico de computação (software, hardware, algoritmos) e produção de mídias interativas no idioma inglês.

Referência Bibliográfica

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

BROWN, H. Douglas. Teaching by principles: an interactive approach to language pedagogy. White Plains: Pearson.
COSTA, Cláudio José da. Inglês instrumental e computação. São Paulo: Atlas, 2020.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
HARMER, Jeremy. The practice of English language teaching. Harlow: Pearson Longman.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LIGHTBOWN, Patsy M.; SPADA, Nina. How languages are learned. Oxford: Oxford University Press.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
MURPHY, Raymond. English grammar in use. Cambridge: Cambridge University Press.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
PAIVA, Vera Lúcia Menezes de Oliveira. Autonomia e complexidade na aprendizagem de língua inglesa. Campinas: Pontes, 2014.
RICHARDS, Jack C.; RODGERS, Theodore S. Approaches and methods in language teaching. Cambridge: Cambridge University Press.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
SWAN, Michael. Practical English usage. Oxford: Oxford University Press.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Conhecimentos Específicos para PEB II – Educação Artística

Conteúdo a estudar

História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil e seus movimentos. História da Música Popular Brasileira. Tendências artísticas atuais. A educação Musical na Escola. Artes Cênicas: história das artes cênicas, teoria e prática, teatro e jogo. Artes Plásticas: história geral das artes, história e ensino da arte no Brasil, teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão, a obra de arte e sua recepção, artes visuais: elementos de visualidade e suas relações, comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental, elementos estruturais da linguagem musical, tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula, visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança, papel da dança na educação, estrutura e funcionamento do corpo para a dança, teoria de Laban; as danças como manifestações culturais. O ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental. As diferentes linguagens artísticas e a educação, abordagem triangular no ensino das artes (fazer, apreciar, contextualizar); arte como sistema simbólico não verbal; as linguagens da arte; leitura e interpretação de textos não verbais. Parâmetros Curriculares Nacionais da Arte.
Ensino de Arte na BNCC e na LDB: linguagens Artes visuais, Dança, Música, Teatro e Artes integradas (Lei nº 13.278/2016); o componente curricular Arte (LDB, Art. 26, § 2º).
Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.
Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.
Cultura Digital e Arte Digital: Arte computacional, pixel art, animação 2D/3D, música eletrônica e produção de audiovisual digital; direitos de autor e licenças artísticas na rede.
Pensamento Computacional e Poéticas Digitais: Programação criativa (Creative Coding / Processing), interatividade, realidade aumentada/virtual e instalações artísticas tecnológicas na escola.

Referência Bibliográfica

ARGAN, Giulio Carlo. Arte moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.
BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação: contemporaneidade e inclusão. São Paulo: Cortez, 2019.
BARBOSA, Ana Mae (org.). Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais. São Paulo: Cortez, 2010.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: arte. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.
COUCHOT, Edmond. A arte pode ainda ser virtual?. São Paulo: UNESP, 2003.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Unesp, 2005.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FUSARI, Maria F. de Rezende e; FERRAZ, Maria Heloísa C. de T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
GOMBRICH, E. H. A história da arte. Rio de Janeiro: LTC.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
LABAN, Rudolf. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARQUES, Isabel A. Ensino de dança hoje: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Unesp, 1991.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva.
SWANWICK, Keith. Ensinando música musicalmente. São Paulo: Moderna, 2003.
TINHORÃO, José Ramos. História social da música popular brasileira. São Paulo: Editora 34, 1998.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e linguagem. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

Conhecimentos Específicos para PEB II – Educação Física

Conteúdo a estudar

Educação Física no ensino fundamental – anos finais: movimento corporal; práticas corporais; cuidado com o corpo e a saúde; manifestações da cultura corporal nos diferentes grupos sociais; jogos; esportes; ginástica; dança; lutas; condicionamento físico; conscientização corporal; práticas corporais de aventura. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física. Atividade física adaptada. Educação física na BNCC. Concepções de educação e escola. Função social da escola. Teóricos da educação. Educação Inclusiva. Currículo. Planejamento. Projeto Político-Pedagógico. Construção do conhecimento. Tecnologias de informação e comunicação na educação. Avaliação e acompanhamento do rendimento escolar. As relações entre escola, família e comunidade. Didática e metodologia do ensino nos anos finais. Organização e planejamento do espaço nos anos finais. Formação pessoal e social do educando.

Educação Física na BNCC: unidades temáticas (Brincadeiras e jogos, Esportes, Ginásticas, Danças, Lutas e Práticas corporais de aventura); Lei nº 10.793/2003 (educação física como componente curricular integrado à proposta pedagógica da escola, facultativa nos casos previstos em lei).

Processos de ensino e aprendizagem, relação entre educação, escola e sociedade.

Concepção de ensino e aprendizagem, currículo e o ensino fundamental, didática, a relação professor-aluno no processo de ensino-aprendizagem e a importância da avaliação, metodologia e prática do ensino, a construção do conhecimento e suas implicações na prática docente, o uso dos instrumentos de comunicação na prática de ensino e saberes necessários à prática educativa.

Cultura Digital, Corpo e Tecnologia: Os impactos do sedentarismo digital e do uso excessivo de telas no corpo; e-sports (jogos eletrônicos esportivos), exergames (jogos ativos) e cultura corporal do movimento na era digital.

Mundo Digital e Monitoramento Corporal: Uso de tecnologias vestíveis (smartwatches, aplicativos de monitoramento cardíaco e passos) e análise de desempenho motor com mídias digitais.

Referência Bibliográfica

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. São Paulo: Ática, 1993.

BETTI, Mauro. Educação física e mídias: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: educação física. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade (coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. Psicologia na educação. São Paulo: Cortez, 1990.
DARIDO, Suraya Cristina. Educação física na escola: conteúdos, suas dimensões e avaliação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
FREIRE, João Batista. Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989.
FREIRE, Paulo. Educação como prática da liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
GADOTTI, Moacir. Pensamento pedagógico brasileiro. São Paulo: Ática, 1987.
GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2005.
GORGATTI, Márcia Greguol; COSTA, Roberto Fernandes da (org.). Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Barueri: Manole, 2005.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação.
KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Unijuí, 1994.
LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. São Paulo: Cortez.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.
MARTINELLI, Marilu. Conversando sobre educação em valores humanos. São Paulo: Peirópolis, 1999.
MENEGOLLA, Maximiliano; SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que planejar? Como planejar? Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
NAHAS, Markus Vinicius. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2001.
OYAFUSO, Akiko; MAIA, Eny Marisa. Plano escolar: caminho para a autonomia. São Paulo: Extra Publishing.
SEBER, Maria da Glória. Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio. São Paulo: Scipione, 1997.
TANI, Go et al. Educação física escolar: fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EPU/Edusp, 1988.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995.
VYGOTSKY, Lev Semenovitch. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes.

Processo Seletivo Simplificado 02/2026
Edital Nº 02/2026

Anexo III – Cronograma

Evento	Datas
Publicação do Edital	29 outubro
Período de inscrições Entrega dos títulos (somente para ensino superior) Solicitação de condição de PcD – pessoa com deficiência Envio de documentação de condição de PcD	29 outubro a 10 novembro
Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição	29 outubro a 03 novembro
Publicação preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	04 novembro
Período de Recurso das solicitações de isenção de taxa de inscrição	05 e 06 novembro
Publicação final das solicitações de isenção de taxas	07 novembro
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição Prazo final para solicitação PcD e Títulos	10 novembro
Publicação preliminar de condição de PcD Publicação preliminar dos títulos (para ensino superior) Publicação preliminar dos candidatos deferidos	18 novembro
Recurso quanto a solicitação de PcD Recurso quanto aos títulos Recurso quanto ao indeferimento das inscrições	19 e 20 novembro
Publicação final PcD Publicação final dos títulos (para ensino superior) Publicação final dos candidatos deferidos, lista de inscritos, total de candidatos, locais, datas e horários das provas. Convocação para as provas	21 novembro
Realização das provas	05 e 06 dezembro
Publicação preliminar dos gabaritos	06 dezembro
Recurso quanto aos gabaritos	07 e 08 dezembro
Publicação final dos gabaritos Publicação preliminar da classificação	09 dezembro
Período de recurso quanto a classificação	10 e 11 dezembro
Publicação final da classificação	12 dezembro